

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE DE
ENSINO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – UEG – 2023/1**

Retificação n. 4 – Edital de Abertura n.1 – de 22 de setembro de 2023

Cronograma

A Universidade Estadual de Goiás, por meio do Núcleo de Seleção, retifica o **Edital de abertura n. 1 de 22 de setembro de 2023 do Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Docente de Ensino Superior da Universidade Estadual de Goiás**, conforme segue:

I) Onde se lê:

CRONOGRAMA		
DATA	ATIVIDADE	LOCAL
30 de outubro a 30 de novembro de 2023	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
	Período para solicitação de condições especiais para realização das provas	
01 de dezembro de 2023	Último prazo para pagamento da taxa de inscrição	Por meio do DARE, em qualquer agência, em terminal de auto atendimento ou em seus correspondentes bancários

Leia-se:

CRONOGRAMA		
DATA	ATIVIDADE	LOCAL
30 de outubro a 13 de dezembro de 2023	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
	Período para solicitação de condições especiais para realização das provas	
14 de dezembro de 2023	Último prazo para pagamento da taxa de inscrição	Por meio do DARE, em qualquer agência, em terminal de auto atendimento ou em seus correspondentes bancários

Anápolis, 30 de Novembro de 2023

Núcleo de Seleção
Universidade Estadual de Goiás

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE DE
ENSINO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – UEG – 2023/1**

Retificação n. 3 – Edital de Abertura n.1 – de 22 de setembro de 2023

A Universidade Estadual de Goiás, por meio do Núcleo de Seleção, retifica o **Edital de abertura n. 1 de 22 de setembro de 2023 do Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Docente de Ensino Superior da Universidade Estadual de Goiás**, conforme segue:

I) Onde se Lê:

Legislação - Lei n. 20.756/2020 – Que Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Goiás, das autarquias e fundações públicas estaduais; Lei n. 13.842/2001 – Plano de Carreira e Vencimentos do Pessoal do Magistério Público Superior da Fundação Universidade Estadual de Goiás; Lei n. 18.971/2015 – Autonomia da UEG; Decreto n. 9.593/2020 – Estatuto da UEG; ~~Leis Federais n. 8.080/1990 e n.8.142/1990;~~ Decreto Nº 9.837, DE 23 DE MARÇO DE 2021, que Institui o Código de Ética e Conduta Profissional do Servidor e da Alta Administração da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual.

Leia-se:

Legislação - Lei n. 20.756/2020 – Que Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Goiás, das autarquias e fundações públicas estaduais; Lei n. 13.842/2001 – Plano de Carreira e Vencimentos do Pessoal do Magistério Público Superior da Fundação Universidade Estadual de Goiás; Lei n. 18.971/2015 – Autonomia da UEG; Decreto n. 9.593/2020 – Estatuto da UEG; Decreto Nº 9.837, DE 23 DE MARÇO DE 2021, que Institui o Código de Ética e Conduta Profissional do Servidor e da Alta Administração da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual.

Anápolis, 13 de novembro de 2023

Núcleo de Seleção
Universidade Estadual de Goiás

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE DE
ENSINO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – UEG – 2023/1**

Retificação n. 2 – Edital de Abertura n.1 – de 22 de setembro de 2023

Após decisão de recursos

A Universidade Estadual de Goiás, por meio do Núcleo de Seleção, retifica o **Edital de abertura n. 1 de 22 de setembro de 2023 do Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Docente de Ensino Superior da Universidade Estadual de Goiás**, conforme segue:

I) Inserir:

153.1 - Exclusivamente para as vagas de “Letras - Língua Inglesa e Ensino”, a prova dissertativa deverá ser desenvolvida em Língua Inglesa.

167.1 - Exclusivamente para as vagas de “Letras - Língua Inglesa e Ensino”, a prova didática deverá ser ministrada em Língua Inglesa.

II) Onde se lê:

ANEXO VII

Ensino de matemática - Ponto 3 - Atuação em Psicologia no campo da saúde nos diferentes níveis

Leia-se:

ANEXO VII

Ensino de matemática - Ponto 3 - Ensino de Álgebra Linear: Matrizes, Determinantes, Sistemas Lineares e Transformações Lineares

III) Onde se lê:

ANEXO VII

Língua Inglesa e Ensino

Leia-se:

ANEXO VII

Língua Inglesa e Ensino - (A prova dissertativa deverá ser desenvolvida em Língua Inglesa e a prova didática deverá ser ministrada em Língua Inglesa)

IV) Onde se lê:

ANEXO I - QUADROS DE VAGAS

Quadro 1 - Instituto Acadêmico de Educação e Licenciaturas – IAEL

Cidade		Área de Conhecimento	Área do Concurso	Habilitação Mínima	Vagas Ampla concorrência	Vagas para deficientes
1	Inhumas	Psicologia	Psicologia e Processos Clínicos e Avaliação Psicológica	Graduação em Psicologia e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
2	Inhumas	Psicologia	Psicologia Social do Trabalho e das Organizações	Graduação em Psicologia e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	1
3	Inhumas	Psicologia	Psicologia da Saúde	Graduação em Psicologia e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
4	Inhumas	Psicologia	Psicologia Jurídica	Graduação em Psicologia/Especialização e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
5	Inhumas	Psicologia	Psicologia em situações de crises, desastres e emergências	Graduação em Psicologia e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
6	Formosa	Matemática	Ensino de Matemática	Graduação em Matemática e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	2	1
7	Quirinópolis	Matemática	Ensino de Matemática	Graduação em Matemática e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	2	-
8	Porangatu	Letras	Língua Inglesa e Ensino	Graduação em Letras e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
9	Porangatu	Letras	Linguística, Língua Portuguesa e Ensino	Graduação em Letras e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
10	Porangatu	Letras	Literaturas de Língua Portuguesa e Ensino	Graduação em Letras e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
11	Quirinópolis	Letras	Língua Inglesa e Ensino	Graduação em Letras e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
12	Quirinópolis	Letras	Literaturas de Língua Portuguesa e Ensino	Graduação em Letras e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
13	Formosa	Letras	Língua Inglesa e Ensino	Graduação em Letras e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	1
14	Formosa	Letras	Linguística, Língua Portuguesa e Ensino	Graduação em Letras e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
15	Formosa	Letras	Literaturas de Língua Portuguesa e Ensino	Graduação em Letras e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
16	Formosa	Pedagogia	Fundamentos da Educação	Graduação em Pedagogia e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
17	Formosa	Pedagogia	Didática e Prática Pedagógica	Graduação em Pedagogia e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
18	Formosa	Pedagogia	Gestão e Políticas Educacionais	Graduação em Pedagogia e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
19	Campos Belos	Pedagogia	Fundamentos da Educação	Graduação em Pedagogia e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
20	Campos Belos	Pedagogia	Didática e Prática Pedagógica	Graduação em Pedagogia e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
21	Goianésia	Pedagogia	Fundamentos da Educação	Graduação em Pedagogia e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
22	Goianésia	Pedagogia	Gestão e Políticas Educacionais	Graduação em Pedagogia e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
23	Uruaçu	Pedagogia	Fundamentos da Educação	Graduação em Pedagogia e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	2	-
24	Uruaçu	Pedagogia	Didática e prática pedagógica	Graduação em Pedagogia e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
25	Uruaçu	Pedagogia	Gestão e Políticas Educacionais	Graduação em Pedagogia e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-

26	São Miguel do Araguaia	Pedagogia	Fundamentos da Educação	Graduação em Pedagogia e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
27	São Miguel do Araguaia	Pedagogia	Gestão e Políticas Educacionais	Graduação em Pedagogia e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
28	São Miguel do Araguaia	Pedagogia	Didática e prática pedagógica	Graduação em Pedagogia e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
29	Quirinópolis	Pedagogia	Fundamentos da Educação	Graduação em Pedagogia e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
30	Quirinópolis	Pedagogia	Gestão e Políticas Educacionais	Graduação em Pedagogia e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
31	Minaçu	Pedagogia	Didática e Prática Pedagógica	Graduação em Pedagogia e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
32	Uruaçu	História	História Geral	Graduação em História e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
33	Uruaçu	História	Teorias e Práticas do Ensino e da Pesquisa em História	Graduação em História e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
34	Porangatu	História	História Geral	Graduação em História e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
35	Porangatu	História	História do Mundo Atlântico	Graduação em História e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
36	Quirinópolis	História	História Geral	Graduação em História e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
37	Quirinópolis	História	Teorias e Práticas do Ensino e da Pesquisa em História	Graduação em História e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
38	Porangatu	Geografia	Didática, prática e estágio em Geografia	Graduação em Geografia e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
39	Porangatu	Geografia	Geografia Humana	Graduação em Geografia e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
TOTAL					42	3

Leia-se:

Cidade		Área de Conhecimento	Área do Concurso	Habilitação Mínima	Vagas Ampla concorrência	Vagas para deficientes
1	Inhumas	Psicologia	Psicologia e Processos Clínicos e Avaliação Psicológica	Graduação em Psicologia e pós-graduação na área do conhecimento (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
2	Inhumas	Psicologia	Psicologia Social do Trabalho e das Organizações	Graduação em Psicologia e pós-graduação na área do conhecimento (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	1
3	Inhumas	Psicologia	Psicologia da Saúde	Graduação em Psicologia e pós-graduação na área do conhecimento (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
4	Inhumas	Psicologia	Psicologia Jurídica	Graduação em Psicologia/Especialização e pós-graduação na área do conhecimento (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
5	Inhumas	Psicologia	Psicologia em situações de crises, desastres e emergências	Graduação em Psicologia e pós-graduação na área do conhecimento (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
6	Formosa	Matemática	Ensino de Matemática	Graduação em Matemática e pós-graduação na área do conhecimento (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	2	1
7	Quirinópolis	Matemática	Ensino de Matemática	Graduação em Matemática e pós-graduação na área do conhecimento (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	2	-
8	Porangatu	Letras	Língua Inglesa e Ensino	Graduação em Letras e pós-graduação na área do conhecimento (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
9	Porangatu	Letras	Linguística, Língua Portuguesa e Ensino	Graduação em Letras e pós-graduação na área do conhecimento (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
10	Porangatu	Letras	Literaturas de Língua Portuguesa e Ensino	Graduação em Letras e pós-graduação na área do conhecimento (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
11	Quirinópolis	Letras	Língua Inglesa e Ensino	Graduação em Letras e pós-graduação na área do conhecimento (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
12	Quirinópolis	Letras	Literaturas de Língua Portuguesa e Ensino	Graduação em Letras e pós-graduação na área do conhecimento (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
13	Formosa	Letras	Língua Inglesa e Ensino	Graduação em Letras e pós-graduação na área do conhecimento (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	1
14	Formosa	Letras	Linguística, Língua Portuguesa e Ensino	Graduação em Letras e pós-graduação na área do conhecimento (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-

15	Formosa	Letras	Literaturas de Língua Portuguesa e Ensino	Graduação em Letras e pós-graduação na área do conhecimento (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
16	Formosa	Pedagogia	Fundamentos da Educação	Graduação em Pedagogia e pós-graduação na área do conhecimento (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
17	Formosa	Pedagogia	Didática e Prática Pedagógica	Graduação em Pedagogia e pós-graduação na área do conhecimento (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
18	Formosa	Pedagogia	Gestão e Políticas Educacionais	Graduação em Pedagogia e pós-graduação na área do conhecimento (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
19	Campos Belos	Pedagogia	Fundamentos da Educação	Graduação em Pedagogia e pós-graduação na área do conhecimento (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
20	Campos Belos	Pedagogia	Didática e Prática Pedagógica	Graduação em Pedagogia e pós-graduação na área do conhecimento (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
21	Goianésia	Pedagogia	Fundamentos da Educação	Graduação em Pedagogia e pós-graduação na área do conhecimento (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
22	Goianésia	Pedagogia	Gestão e Políticas Educacionais	Graduação em Pedagogia e pós-graduação na área do conhecimento (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
23	Uruaçu	Pedagogia	Fundamentos da Educação	Graduação em Pedagogia e pós-graduação na área do conhecimento (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	2	-
24	Uruaçu	Pedagogia	Didática e prática pedagógica	Graduação em Pedagogia e pós-graduação na área do conhecimento (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
25	Uruaçu	Pedagogia	Gestão e Políticas Educacionais	Graduação em Pedagogia e pós-graduação na área do conhecimento (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
26	São Miguel do Araguaia	Pedagogia	Fundamentos da Educação	Graduação em Pedagogia e pós-graduação na área do conhecimento (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
27	São Miguel do Araguaia	Pedagogia	Gestão e Políticas Educacionais	Graduação em Pedagogia e pós-graduação na área do conhecimento (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
28	São Miguel do Araguaia	Pedagogia	Didática e prática pedagógica	Graduação em Pedagogia e pós-graduação na área do conhecimento (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
29	Quirinópolis	Pedagogia	Fundamentos da Educação	Graduação em Pedagogia e pós-graduação na área do conhecimento (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
30	Quirinópolis	Pedagogia	Gestão e Políticas Educacionais	Graduação em Pedagogia e pós-graduação na área do conhecimento (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
31	Minaçu	Pedagogia	Didática e Prática Pedagógica	Graduação em Pedagogia e pós-graduação na área do conhecimento (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
32	Uruaçu	História	História Geral	Graduação em História e pós-graduação na área do conhecimento (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
33	Uruaçu	História	Teorias e Práticas do Ensino e da Pesquisa em História	Graduação em História e pós-graduação na área do conhecimento (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
34	Porangatu	História	História Geral	Graduação em História e pós-graduação na área do conhecimento (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
35	Porangatu	História	História do Mundo Atlântico	Graduação em História e pós-graduação na área do conhecimento (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
36	Quirinópolis	História	História Geral	Graduação em História e pós-graduação na área do conhecimento (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
37	Quirinópolis	História	Teorias e Práticas do Ensino e da Pesquisa em História	Graduação em História e pós-graduação na área do conhecimento (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
38	Porangatu	Geografia	Didática, prática e estágio em Geografia	Graduação em Geografia e pós-graduação na área do conhecimento (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
39	Porangatu	Geografia	Geografia Humana	Graduação em Geografia e pós-graduação na área do conhecimento (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
TOTAL					42	3

V) Onde se lê:

Quadro 2 - Instituto Acadêmico de Ciências Sociais Aplicadas - IACSA

Cidade		Área de Conhecimento	Área do Concurso	Habilitação Mínima	Vagas Ampla concorrência	Vagas para deficientes
1	Anápolis	Administração	Administração de Operações	Graduação em Administração e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
2	Caldas Novas	Administração	Administração de Operações	Graduação em Administração e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
3	Caldas Novas	Administração	Administração Financeira	Graduação em Administração e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
4	Caldas Novas	Administração	Administração Geral	Graduação em Administração e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
5	Luziânia	Administração	Administração de Operações	Graduação em Administração e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
6	Luziânia	Administração	Administração de Recursos Humanos	Graduação em Administração e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
7	Luziânia	Administração	Administração Geral	Graduação em Administração e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
8	Santa Helena de Goiás	Administração	Administração de Operações	Graduação em Administração e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
9	Santa Helena de Goiás	Administração	Administração Financeira	Graduação em Administração e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
10	Santa Helena de Goiás	Administração	Administração Geral	Graduação em Administração e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
11	Anápolis	Ciências Contábeis	Contabilidade Financeira	Graduação em Ciências Contábeis e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
12	Aparecida de Goiânia	Ciências Contábeis	Contabilidade Financeira	Graduação em Ciências Contábeis e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
13	Aparecida de Goiânia	Ciências Contábeis	Contabilidade Aplicada	Graduação em Ciências Contábeis e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
14	Aparecida de Goiânia	Ciências Contábeis	Contabilidade Gerencial	Graduação em Ciências Contábeis e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
15	Jaraguá	Ciências Contábeis	Contabilidade Financeira	Graduação em Ciências Contábeis e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
16	Jaraguá	Ciências Contábeis	Contabilidade Aplicada	Graduação em Ciências Contábeis e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	2	-
17	Jaraguá	Ciências Contábeis	Contabilidade Gerencial	Graduação em Ciências Contábeis e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
18	Morrinhos	Ciências Contábeis	Contabilidade Financeira	Graduação em Ciências Contábeis e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	2	-
19	Morrinhos	Ciências Contábeis	Contabilidade Aplicada	Graduação em Ciências Contábeis e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	1
20	Morrinhos	Ciências Contábeis	Contabilidade Gerencial	Graduação em Ciências Contábeis e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	2	-
21	Uruaçu	Ciências Contábeis	Contabilidade Financeira	Graduação em Ciências Contábeis e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	2	-
22	Uruaçu	Ciências Contábeis	Contabilidade Aplicada	Graduação em Ciências Contábeis e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	1
23	Uruaçu	Ciências Contábeis	Contabilidade Gerencial	Graduação em Ciências Contábeis e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	2	-
24	Anápolis	Ciências Econômicas	Teoria Econômica com Ênfase em Desenvolvimento Regional	Graduação em Ciências Econômicas e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
25	Anápolis	Ciências Econômicas	Métodos Quantitativos em Economia	Graduação em Ciências Econômicas e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
26	Anápolis	Ciências Econômicas	Macroeconomia	Graduação em Ciências Econômicas e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
27	Itumbiara	Ciências Econômicas	Macroeconomia	Graduação em Ciências Econômicas e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
28	Itumbiara	Matemática	Matemática Superior, Probabilidade e Estatística	Graduação em Matemática ou Estatística e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
29	Trindade	Design	Planejamento e desenvolvimento de coleção	Graduação em Design ou Design de Moda, pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>) e atuação profissional comprovada na área do concurso	1	-
30	Trindade	Design	Costura e modelagem	Graduação em Design ou Design de Moda, pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>) e atuação profissional comprovada na área do concurso	1	-

31	Trindade	Design	Design	Graduação em Design ou Design de Moda, pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>) e atuação profissional comprovada na área do concurso	1	-
32	Caldas Novas	Gastronomia	Gastronomia	Graduação em Gastronomia, pós-graduação na área do concurso ou áreas afins (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>) e atuação profissional comprovada na área do concurso	2	-
33	Pirenópolis	Gastronomia	Gastronomia	Graduação em Gastronomia, pós-graduação na área do concurso ou áreas afins (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>) e atuação profissional comprovada na área do concurso	2	-
34	Jataí	Logística	Logística	Graduação em Administração ou Logística e pós-graduação em Logística (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
35	Senador Canedo	Logística	Logística	Graduação em Administração ou Logística e pós-graduação em Logística (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
TOTAL					42	2

Leia-se:

Cidade		Área de Conhecimento	Área do Concurso	Habilitação Mínima	Vagas Ampla concorrência	Vagas para deficientes
1	Anápolis	Administração	Administração de Operações	Graduação em Administração e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
2	Caldas Novas	Administração	Administração de Operações	Graduação em Administração e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
3	Caldas Novas	Administração	Administração Financeira	Graduação em Administração e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
4	Caldas Novas	Administração	Administração Geral	Graduação em Administração e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
5	Luziânia	Administração	Administração de Operações	Graduação em Administração e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
6	Luziânia	Administração	Administração de Recursos Humanos	Graduação em Administração e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
7	Luziânia	Administração	Administração Geral	Graduação em Administração e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
8	Santa Helena de Goiás	Administração	Administração de Operações	Graduação em Administração e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
9	Santa Helena de Goiás	Administração	Administração Financeira	Graduação em Administração e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
10	Santa Helena de Goiás	Administração	Administração Geral	Graduação em Administração e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
11	Anápolis	Ciências Contábeis	Contabilidade Financeira	Graduação em Ciências Contábeis e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
12	Aparecida de Goiânia	Ciências Contábeis	Contabilidade Financeira	Graduação em Ciências Contábeis e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
13	Aparecida de Goiânia	Ciências Contábeis	Contabilidade Aplicada	Graduação em Ciências Contábeis e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
14	Aparecida de Goiânia	Ciências Contábeis	Contabilidade Gerencial	Graduação em Ciências Contábeis e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
15	Jaraguá	Ciências Contábeis	Contabilidade Financeira	Graduação em Ciências Contábeis e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
16	Jaraguá	Ciências Contábeis	Contabilidade Aplicada	Graduação em Ciências Contábeis e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	2	-
17	Jaraguá	Ciências Contábeis	Contabilidade Gerencial	Graduação em Ciências Contábeis e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
18	Morrinhos	Ciências Contábeis	Contabilidade Financeira	Graduação em Ciências Contábeis e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	2	-
19	Morrinhos	Ciências Contábeis	Contabilidade Aplicada	Graduação em Ciências Contábeis e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	1
20	Morrinhos	Ciências Contábeis	Contabilidade Gerencial	Graduação em Ciências Contábeis e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	2	-
21	Uruaçu	Ciências Contábeis	Contabilidade Financeira	Graduação em Ciências Contábeis e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	2	-
22	Uruaçu	Ciências Contábeis	Contabilidade Aplicada	Graduação em Ciências Contábeis e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	1
23	Uruaçu	Ciências Contábeis	Contabilidade Gerencial	Graduação em Ciências Contábeis e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	2	-
24	Anápolis	Ciências Econômicas	Teoria Econômica com Ênfase em Desenvolvimento Regional	Graduação em Ciências Econômicas e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
25	Anápolis	Ciências Econômicas	Métodos Quantitativos em Economia	Graduação em Ciências Econômicas e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-

26	Anápolis	Ciências Econômicas	Macroeconomia	Graduação em Ciências Econômicas e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
27	Itumbiara	Ciências Econômicas	Macroeconomia	Graduação em Ciências Econômicas e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
28	Itumbiara	Matemática	Matemática Superior, Probabilidade e Estatística	Graduação em Ciências Econômicas , Matemática ou Estatística e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
29	Trindade	Design	Planejamento e desenvolvimento de coleção	Graduação em Design de Moda , pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>) e atuação profissional comprovada na área do concurso	1	-
30	Trindade	Design	Costura e modelagem	Graduação em Design de Moda , pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>) e atuação profissional comprovada na área do concurso	1	-
31	Trindade	Design	Design	Graduação em Design, Design de Moda ou Design Gráfico , pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>) e atuação profissional comprovada na área do concurso	1	-
32	Caldas Novas	Gastronomia	Gastronomia	Graduação em Gastronomia ou Nutrição , pós-graduação na área do concurso ou áreas afins (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>) e atuação profissional comprovada na área do concurso	2	-
33	Pirenópolis	Gastronomia	Gastronomia	Graduação em Gastronomia ou Nutrição , pós-graduação na área do concurso ou áreas afins (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>) e atuação profissional comprovada na área do concurso	2	-
34	Jataí	Logística	Logística	Graduação em Administração ou Logística e pós-graduação em Logística (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
35	Senador Canedo	Logística	Logística	Graduação em Administração ou Logística e pós-graduação em Logística (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
TOTAL					42	2

Anápolis, 04 de outubro de 2023

Núcleo de Seleção
Universidade Estadual de Goiás

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DOCENTE DE ENSINO
SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – UEG – 2023/1**

Retificação n. 1 – Edital de Abertura n. 1 – de 22 de setembro de 2023

A Universidade Estadual de Goiás, por meio do Núcleo de Seleção, retifica o Edital de abertura n. 1 (IAEL/IACSA) de 22 de setembro de 2023 do Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Docente de Ensino Superior da Universidade Estadual de Goiás, conforme segue:

I) Onde se lê:

ANEXO I - QUADROS DE VAGAS

Quadro 1 - Instituto Acadêmico de Educação e Licenciaturas – IAEL

Cidade		Área de Conhecimento	Área do Concurso	Habilitação Mínima	Vagas Ampla concorrência	Vagas para deficientes
1	Inhumas	Psicologia	Psicologia e Processos Clínicos e Avaliação Psicológica	Graduação em Psicologia/Especialização (e pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu na área do concurso)	1	-
2	Inhumas	Psicologia	Psicologia Social do Trabalho e das Organizações	Graduação em Psicologia/Especialização (e pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu na área do concurso)	1	1
3	Inhumas	Psicologia	Psicologia da Saúde	Graduação em Psicologia/Especialização (e pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu na área do concurso)	1	-
4	Inhumas	Psicologia	Psicologia Jurídica	Graduação em Psicologia/Especialização (e pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu na área do concurso)	1	-
5	Inhumas	Psicologia	Psicologia em situações de crises, desastres e emergências	Graduação em Psicologia/Especialização (e pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu na área do concurso)	1	-
6	Formosa	Matemática	Ensino de Matemática	Graduação em Matemática/Especialização (e pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu na área do concurso)	2	1
7	Quirinópolis	Matemática	Ensino de Matemática	Graduação em Matemática/Especialização (e pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu na área do concurso)	2	-
8	Porangatu	Letras	Língua Inglesa e Ensino	Graduação em Letras/Especialização (e pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu na área do concurso)	1	-
9	Porangatu	Letras	Linguística, Língua Portuguesa e Ensino	Graduação em Letras/Especialização (e pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu na área do concurso)	1	-
10	Porangatu	Letras	Literaturas de Língua Portuguesa e Ensino	Graduação em Letras/Especialização (e pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu na área do concurso)	1	-
11	Quirinópolis	Letras	Língua Inglesa e Ensino	Graduação em Letras/Especialização (e pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu na área do concurso)	1	-
12	Quirinópolis	Letras	Literaturas de Língua Portuguesa e Ensino	Graduação em Letras/Especialização (e pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu na área do concurso)	1	-
13	Formosa	Letras	Língua Inglesa e Ensino	Graduação em Letras/Especialização (e pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu na área do concurso)	1	1
14	Formosa	Letras	Linguística, Língua Portuguesa e Ensino	Graduação em Letras/Especialização (e pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu na área do concurso)	1	-
15	Formosa	Letras	Literaturas de Língua Portuguesa e Ensino	Graduação em Letras/Especialização	1	-
16	Formosa	Pedagogia	Fundamentos da Educação	Graduação em Pedagogia/Especialização	1	-
17	Formosa	Pedagogia	Didática e Prática Pedagógica	Graduação em Pedagogia/Especialização (e pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu na área do concurso)	1	-
18	Formosa	Pedagogia	Gestão e Políticas Educacionais	Graduação em Pedagogia/Especialização (e pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu na área do concurso)	1	-

19	Campos Belos	Pedagogia	Fundamentos da Educação	Graduação em Pedagogia/Especialização (e pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu na área do concurso)	1	-
20	Campos Belos	Pedagogia	Didática e Prática Pedagógica	Graduação em Pedagogia/Especialização (e pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu na área do concurso)	1	-
21	Goianésia	Pedagogia	Fundamentos da Educação	Graduação em Pedagogia/Especialização (e pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu na área do concurso)	1	-
22	Goianésia	Pedagogia	Gestão e Políticas Educacionais	Graduação em Pedagogia/Especialização (e pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu na área do concurso)	1	-
23	Uruaçu	Pedagogia	Fundamentos da Educação	Graduação em Pedagogia/Especialização (e pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu na área do concurso)	2	-
24	Uruaçu	Pedagogia	Didática e prática pedagógica	Graduação em Pedagogia/Especialização (e pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu na área do concurso)	1	-
25	Uruaçu	Pedagogia	Gestão e Políticas Educacionais	Graduação em Pedagogia/Especialização (e pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu na área do concurso)	1	-
26	São Miguel do Araguaia	Pedagogia	Fundamentos, Didática e Ensino	Graduação em Pedagogia/Especialização (e pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu na área do concurso)	3	-
27	Quirinópolis	Pedagogia	Fundamentos da Educação	Graduação em Pedagogia/Especialização (e pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu na área do concurso)	1	-
28	Quirinópolis	Pedagogia	Gestão e Políticas Educacionais	Graduação em Pedagogia/Especialização (e pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu na área do concurso)	1	-
29	Minaçu	Pedagogia	Didática e Prática Pedagógica	Graduação em Pedagogia/Especialização (e pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu na área do concurso)	1	-
30	Uruaçu	História	História Geral - Teorias e Práticas do Ensino e da Pesquisa em História	Graduação em História/Especialização (e pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu na área do concurso)	2	-
31	Porangatu	História	História Geral - História do Mundo Atlântico	Graduação em História/Especialização (e pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu na área do concurso)	2	-
32	Quirinópolis	História	História Geral - Teorias e Práticas do Ensino e da Pesquisa em História	Graduação em História/Especialização (e pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu na área do concurso)	2	-
33	Porangatu	Geografia	Didática, prática e estágio em Geografia	Graduação em Geografia/Especialização (e pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu na área do concurso)	1	-
34	Porangatu	Geografia	Geografia Humana	Graduação em Geografia/Especialização (e pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu na área do concurso)	1	-
TOTAL					42	3

Quadro 2 - Instituto Acadêmico de Ciências Sociais Aplicadas - IACSA

Cidade		Área de Conhecimento	Área do Concurso	Habilitação Mínima	Vagas Ampla concorrência	Vagas para deficientes
1	Anápolis	Administração	Administração de Operações	Graduação em Administração (e pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu na área do concurso)	1	-
2	Caldas Novas	Administração	Administração de Operações	Graduação em Administração (e pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu na área do concurso)	1	-
3	Caldas Novas	Administração	Administração Financeira	Graduação em Administração (e pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu na área do concurso)	1	-
4	Caldas Novas	Administração	Administração Geral	Graduação em Administração (e pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu em Administração ou áreas afins)	1	-
5	Luziânia	Administração	Administração de Operações	Graduação em Administração (e pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu na área do concurso)	1	-
6	Luziânia	Administração	Administração de Recursos Humanos	Graduação em Administração (e pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu na área do concurso)	1	-
7	Luziânia	Administração	Administração Geral	Graduação em Administração (e pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu em Administração ou áreas afins)	1	-

8	Santa Helena de Goiás	Administração	Administração de Operações	Graduação em Administração (e pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu na área do concurso)	1	-
9	Santa Helena de Goiás	Administração	Administração Financeira	Graduação em Administração (e pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu na área do concurso)	1	-
10	Santa Helena de Goiás	Administração	Administração Geral	Graduação em Administração (e pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu em Administração ou áreas afins)	1	-
11	Anápolis	Ciências Contábeis	Contabilidade Financeira	Graduação em Ciências Contábeis (e pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu na área do concurso)	1	-
12	Aparecida de Goiânia	Ciências Contábeis	Contabilidade Financeira	Graduação em Ciências Contábeis (e pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu na área do concurso)	1	-
13	Aparecida de Goiânia	Ciências Contábeis	Contabilidade Aplicada	Graduação em Ciências Contábeis (e pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu na área do concurso)	1	-
14	Aparecida de Goiânia	Ciências Contábeis	Contabilidade Gerencial	Graduação em Ciências Contábeis (e pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu na área do concurso)	1	-
15	Jaraguá	Ciências Contábeis	Contabilidade Financeira	Graduação em Ciências Contábeis (e pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu na área do concurso)	1	-
16	Jaraguá	Ciências Contábeis	Contabilidade Aplicada	Graduação em Ciências Contábeis (e pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu na área do concurso)	2	-
17	Jaraguá	Ciências Contábeis	Contabilidade Gerencial	Graduação em Ciências Contábeis (e pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu na área do concurso)	1	-
18	Morrinhos	Ciências Contábeis	Contabilidade Financeira	Graduação em Ciências Contábeis (e pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu na área do concurso)	2	-
19	Morrinhos	Ciências Contábeis	Contabilidade Aplicada	Graduação em Ciências Contábeis (e pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu na área do concurso)	1	1
20	Morrinhos	Ciências Contábeis	Contabilidade Gerencial	Graduação em Ciências Contábeis (e pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu na área do concurso)	2	-
21	Uruaçu	Ciências Contábeis	Contabilidade Financeira	Graduação em Ciências Contábeis (e pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu na área do concurso)	2	-
22	Uruaçu	Ciências Contábeis	Contabilidade Aplicada	Graduação em Ciências Contábeis (e pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu na área do concurso)	1	1
23	Uruaçu	Ciências Contábeis	Contabilidade Gerencial	Graduação em Ciências Contábeis (e pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu na área do concurso)	2	-
24	Anápolis	Ciências Econômicas	Teoria Econômica com Ênfase em Desenvolvimento Regional	Graduação em Ciências Econômicas (e pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu na área do concurso)	1	-
25	Anápolis	Ciências Econômicas	Métodos Quantitativos em Economia	Graduação em Ciências Econômicas (e pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu na área do concurso)	1	-
26	Anápolis	Ciências Econômicas	Macroeconomia	Graduação em Ciências Econômicas (e pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu na área do concurso)	1	-
27	Itumbiara	Ciências Econômicas	Teoria Econômica com Ênfase em Desenvolvimento Regional	Graduação em Ciências Econômicas (e pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu na área do concurso)	1	-
28	Itumbiara	Matemática	Matemática Superior, Probabilidade e Estatística	Graduação em Matemática ou Estatística (e pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu na área do concurso)	1	-
29	Trindade	Design	Planejamento e desenvolvimento de coleção	Graduação em Design de Moda (e pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu na área do concurso ou áreas afins) (e atuação profissional comprovada na área do concurso)	1	-
30	Trindade	Design	Costura e modelagem	Graduação em Design de Moda (e pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu na área do concurso ou áreas afins) (e atuação profissional comprovada na área do concurso)	1	-
31	Trindade	Design	Design	Graduação em Design de Moda (e pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu na área do concurso ou áreas afins) (e atuação profissional comprovada na área do concurso)	1	-
32	Caldas Novas	Gastronomia	Gastronomia	Graduação em Gastronomia (e pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu na área do concurso ou áreas afins) (e atuação profissional comprovada na área do concurso)	2	-

33	Pirenópolis	Gastronomia	Gastronomia	Graduação em Gastronomia (e pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu na área do concurso ou áreas afins) (e atuação profissional comprovada na área do concurso)	2	-
34	Jataí	Logística	Logística	Graduação em Administração ou Logística (e pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu em Logística)	1	-
35	Senador Canedo	Logística	Logística	Graduação em Administração ou Logística (e pós-graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu em Logística)	1	-
TOTAL					42	2

Leia-se:

ANEXO I - QUADROS DE VAGAS

Quadro 1 - Instituto Acadêmico de Educação e Licenciaturas – IAEL

Cidade		Área de Conhecimento	Área do Concurso	Habilitação Mínima	Vagas Ampla concorrência	Vagas para deficientes
1	Inhumas	Psicologia	Psicologia e Processos Clínicos e Avaliação Psicológica	Graduação em Psicologia e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
2	Inhumas	Psicologia	Psicologia Social do Trabalho e das Organizações	Graduação em Psicologia e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	1
3	Inhumas	Psicologia	Psicologia da Saúde	Graduação em Psicologia e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
4	Inhumas	Psicologia	Psicologia Jurídica	Graduação em Psicologia/Especialização e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
5	Inhumas	Psicologia	Psicologia em situações de crises, desastres e emergências	Graduação em Psicologia e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
6	Formosa	Matemática	Ensino de Matemática	Graduação em Matemática e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	2	1
7	Quirinópolis	Matemática	Ensino de Matemática	Graduação em Matemática e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	2	-
8	Porangatu	Letras	Língua Inglesa e Ensino	Graduação em Letras e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
9	Porangatu	Letras	Linguística, Língua Portuguesa e Ensino	Graduação em Letras e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
10	Porangatu	Letras	Literaturas de Língua Portuguesa e Ensino	Graduação em Letras e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
11	Quirinópolis	Letras	Língua Inglesa e Ensino	Graduação em Letras e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
12	Quirinópolis	Letras	Literaturas de Língua Portuguesa e Ensino	Graduação em Letras e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
13	Formosa	Letras	Língua Inglesa e Ensino	Graduação em Letras e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	1
14	Formosa	Letras	Linguística, Língua Portuguesa e Ensino	Graduação em Letras e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
15	Formosa	Letras	Literaturas de Língua Portuguesa e Ensino	Graduação em Letras e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
16	Formosa	Pedagogia	Fundamentos da Educação	Graduação em Pedagogia e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
17	Formosa	Pedagogia	Didática e Prática Pedagógica	Graduação em Pedagogia e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
18	Formosa	Pedagogia	Gestão e Políticas Educacionais	Graduação em Pedagogia e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
19	Campos Belos	Pedagogia	Fundamentos da Educação	Graduação em Pedagogia e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
20	Campos Belos	Pedagogia	Didática e Prática	Graduação em Pedagogia e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-

			Pedagógica			
21	Goianésia	Pedagogia	Fundamentos da Educação	Graduação em Pedagogia e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
22	Goianésia	Pedagogia	Gestão e Políticas Educacionais	Graduação em Pedagogia e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
23	Uruaçu	Pedagogia	Fundamentos da Educação	Graduação em Pedagogia e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	2	-
24	Uruaçu	Pedagogia	Didática e prática pedagógica	Graduação em Pedagogia e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
25	Uruaçu	Pedagogia	Gestão e Políticas Educacionais	Graduação em Pedagogia e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
26	São Miguel do Araguaia	Pedagogia	Fundamentos da Educação	Graduação em Pedagogia e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
27	São Miguel do Araguaia	Pedagogia	Gestão e Políticas Educacionais	Graduação em Pedagogia e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
28	São Miguel do Araguaia	Pedagogia	Didática e prática pedagógica	Graduação em Pedagogia e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
29	Quirinópolis	Pedagogia	Fundamentos da Educação	Graduação em Pedagogia e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
30	Quirinópolis	Pedagogia	Gestão e Políticas Educacionais	Graduação em Pedagogia e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
31	Minaçu	Pedagogia	Didática e Prática Pedagógica	Graduação em Pedagogia e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	
32	Uruaçu	História	História Geral	Graduação em História e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	
33	Uruaçu	História	Teorias e Práticas do Ensino e da Pesquisa em História	Graduação em História e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	
34	Porangatu	História	História Geral	Graduação em História e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
35	Porangatu	História	História do Mundo Atlântico	Graduação em História e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	
36	Quirinópolis	História	História Geral	Graduação em História e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
37	Quirinópolis	História	Teorias e Práticas do Ensino e da Pesquisa em História	Graduação em História e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	
38	Porangatu	Geografia	Didática, prática e estágio em Geografia	Graduação em Geografia e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
39	Porangatu	Geografia	Geografia Humana	Graduação em Geografia e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
TOTAL					42	3

Quadro 2 - Instituto Acadêmico de Ciências Sociais Aplicadas - IACSA

Cidade		Área de Conhecimento	Área do Concurso	Habilitação Mínima	Vagas Ampla concorrência	Vagas para deficientes
1	Anápolis	Administração	Administração de Operações	Graduação em Administração e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
2	Caldas Novas	Administração	Administração de Operações	Graduação em Administração e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
3	Caldas Novas	Administração	Administração Financeira	Graduação em Administração e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
4	Caldas Novas	Administração	Administração Geral	Graduação em Administração e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
5	Luziânia	Administração	Administração de Operações	Graduação em Administração e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
6	Luziânia	Administração	Administração de Recursos Humanos	Graduação em Administração e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
7	Luziânia	Administração	Administração Geral	Graduação em Administração e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
8	Santa Helena de Goiás	Administração	Administração de Operações	Graduação em Administração e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
9	Santa Helena de Goiás	Administração	Administração Financeira	Graduação em Administração e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
10	Santa Helena de Goiás	Administração	Administração Geral	Graduação em Administração e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
11	Anápolis	Ciências Contábeis	Contabilidade Financeira	Graduação em Ciências Contábeis e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
12	Aparecida de Goiânia	Ciências Contábeis	Contabilidade Financeira	Graduação em Ciências Contábeis e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
13	Aparecida de Goiânia	Ciências Contábeis	Contabilidade Aplicada	Graduação em Ciências Contábeis e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
14	Aparecida de Goiânia	Ciências Contábeis	Contabilidade Gerencial	Graduação em Ciências Contábeis e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
15	Jaraguá	Ciências Contábeis	Contabilidade Financeira	Graduação em Ciências Contábeis e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
16	Jaraguá	Ciências Contábeis	Contabilidade Aplicada	Graduação em Ciências Contábeis e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	2	-
17	Jaraguá	Ciências Contábeis	Contabilidade Gerencial	Graduação em Ciências Contábeis e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
18	Morrinhos	Ciências Contábeis	Contabilidade Financeira	Graduação em Ciências Contábeis e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	2	-
19	Morrinhos	Ciências Contábeis	Contabilidade Aplicada	Graduação em Ciências Contábeis e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	1
20	Morrinhos	Ciências Contábeis	Contabilidade Gerencial	Graduação em Ciências Contábeis e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	2	-
21	Uruaçu	Ciências Contábeis	Contabilidade Financeira	Graduação em Ciências Contábeis e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	2	-
22	Uruaçu	Ciências Contábeis	Contabilidade Aplicada	Graduação em Ciências Contábeis e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	1
23	Uruaçu	Ciências Contábeis	Contabilidade Gerencial	Graduação em Ciências Contábeis e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	2	-
24	Anápolis	Ciências Econômicas	Teoria Econômica com Ênfase em Desenvolvimento Regional	Graduação em Ciências Econômicas e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
25	Anápolis	Ciências Econômicas	Métodos Quantitativos em Economia	Graduação em Ciências Econômicas e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
26	Anápolis	Ciências Econômicas	Macroeconomia	Graduação em Ciências Econômicas e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
27	Itumbiara	Ciências Econômicas	Macroeconomia	Graduação em Ciências Econômicas e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
28	Itumbiara	Matemática	Matemática Superior, Probabilidade e Estatística	Graduação em Matemática ou Estatística e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
29	Trindade	Design	Planejamento e desenvolvimento de coleção	Graduação em Design ou Design de Moda, pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>) e atuação profissional comprovada na área do concurso	1	-

30	Trindade	Design	Costura e modelagem	Graduação em Design ou Design de Moda, pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>) e atuação profissional comprovada na área do concurso	1	-
31	Trindade	Design	Design	Graduação em Design ou Design de Moda, pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>) e atuação profissional comprovada na área do concurso	1	-
32	Caldas Novas	Gastronomia	Gastronomia	Graduação em Gastronomia, pós-graduação na área do concurso ou áreas afins (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>) e atuação profissional comprovada na área do concurso	2	-
33	Pirenópolis	Gastronomia	Gastronomia	Graduação em Gastronomia, pós-graduação na área do concurso ou áreas afins (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>) e atuação profissional comprovada na área do concurso	2	-
34	Jataí	Logística	Logística	Graduação em Administração ou Logística e pós-graduação em Logística (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
35	Senador Canedo	Logística	Logística	Graduação em Administração ou Logística e pós-graduação em Logística (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
TOTAL					42	2

II) Onde se lê:

ANEXO VII
PONTOS PARA AS PROVAS DISSERTATIVA E DIDÁTICA

Quadro 2 - Instituto Acadêmico de Ciências Sociais Aplicadas - IACSA

ÁREA DO CONCURSO	PONTOS PARA PROVA DISSERTATIVA E DIDÁTICA
Administração de Operações	1. Administração de materiais: classificação, codificação, especificação e normalização 2. Gestão de processos 3. Gerenciamento de compras 4. Gerenciamento de estoques e depósitos 5. Gerenciamento de transportes 6. Gestão da cadeia de suprimentos 7. Gestão da qualidade 8. Pesquisa operacional 9. Planejamento e controle da produção 10. Sistemas de gestão e tecnologia da informação: ERP, CRM, DRP, RFID e roteirização
Administração de Recursos Humanos	1. O ambiente competitivo no Século XXI e as influências no mercado de trabalho 2. A gestão estratégica de pessoas 3. A estratégia organizacional e a gestão por competências 4. A gestão da diversidade organizacional 5. A gestão de pessoas e a universidade corporativa 6. A relação entre o desenvolvimento de pessoas e a gestão estratégica do desempenho humano nas organizações 7. O processo de valorização, recompensas de pessoas e a retenção de talentos 8. O comportamento humano nas organizações 9. A gestão da cultura e do clima organizacional como estratégia para a competitividade 10. Aprendizagem organizacional e gestão do conhecimento
Administração Financeira	1. Funções do administrador de finanças 2. Investimentos e financiamentos 3. Mercado financeiro 4. A Administração financeira, a contabilidade e a economia 5. Análise financeira dos demonstrativos contábeis 6. Fontes de financiamento

	7. Gestão dos fluxos de caixa 8. Alavancagem operacional e financeira 9. Planejamento financeiro de curto, médio e longo prazos e o orçamento empresarial 10. Capital circulante
Administração Geral	1. Administração, administradores e organizações - conceitos e princípios: as habilidades do administrador; papéis gerenciais; importância das organizações e objetivos organizacionais 2. Administração dos diferentes tipos de organização: privadas; públicas; terceiro setor e organizações em rede 3. As áreas funcionais nas organizações: função: recursos humanos / pessoas; função: marketing e vendas; função: financeira; função: produção / operação; função: pesquisa e desenvolvimento (P&D) 4. Processo administrativo: planejamento; organização; direção e controle 5. Teoria clássica da administração: administração científica; administração geral e teoria neoclássica 6. Abordagens humanísticas na administração: relações humanas; abordagem comportamental 7. Abordagens contemporâneas da administração: sistêmica contingencial 8. Ética e responsabilidade social: ética na administração e nas organizações; responsabilidade social e gestão empresarial: abordagens, modelos, instrumentos de gestão e impactos na estratégia 9. Cultura organizacional: relativismo cultural; componentes; funções e disfunções; mudança cultural 10. Tendências e perspectivas da administração: <i>benchmarking</i>; gestão por processos; gestão da inovação; gestão do conhecimento; novos modelos organizacionais
Contabilidade Financeira	1. Estrutura conceitual para relatório financeiro 2. Normas brasileiras de contabilidade 3. Avaliação de ativos e passivos 4. Estoques 5. Operações com mercadorias 6. Ativo não circulante 7. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes 8. Patrimônio líquido 9. Demonstrações contábeis 10. Consolidação das demonstrações contábeis.
Contabilidade Aplicada	1. Pronunciamentos contábeis aplicáveis a custos 2. Sistemas de acumulação de custos 3. Análise de custo/volume/lucro 4. Formação de preço de venda 5. Planejamento e orçamento empresarial 6. Sistemas de informações gerenciais 7. Administração de capital de giro 8. Estrutura das demonstrações contábeis 9. Análise econômica e financeira das demonstrações contábeis 10. Demonstrações consolidadas
Contabilidade Gerencial	1. Normas e técnicas aplicadas à perícia contábil 2. Perícia contábil na arbitragem 3. Normas e princípios de auditoria 4. Relatório e parecer de auditoria 5. Administração pública direta e indireta 6. Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público 7. Lei de Responsabilidade Fiscal e seus relatórios 8. Procedimentos contábeis orçamentários e patrimoniais 9. Tributos sobre consumo, renda e patrimônio 10. Planejamento tributário
Teoria Econômica com Ênfase em	1. Estrutura conceitual para relatório financeiro 2. Normas brasileiras de contabilidade

Desenvolvimento Regional	3. Avaliação de ativos e passivos 4. Estoques 5. Operações com mercadorias 6. Ativo não circulante 7. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes 8. Patrimônio líquido 9. Demonstrações contábeis 10. Consolidação das demonstrações contábeis.
Métodos Quantitativos em Economia	1. Pronunciamentos contábeis aplicáveis a custos 2. Sistemas de acumulação de custos 3. Análise de custo/volume/lucro 4. Formação de preço de venda 5. Planejamento e orçamento empresarial 6. Sistemas de informações gerenciais 7. Administração de capital de giro 8. Estrutura das demonstrações contábeis 9. Análise econômica e financeira das demonstrações contábeis 10. Demonstrações consolidadas
Macroeconomia	1. Sistema de contas nacionais 2. Modelo Mundell Fleming 3. Modelo de crescimento de Solow-Swan 4. Modelos de crescimento endógeno 5. Modelos de crescimento e ciclos de inspiração Keynesiana 6. Modelos de crescimento e ciclos de inspiração Kaleckiana 7. Modelos de crescimentos e ciclos pós-keynesianos 8. Finanças públicas 9. Monetarismo e pós monetarismo 10. Inflação e desemprego
Matemática Superior, Probabilidade e Estatística	1. Probabilidade: conceitos básicos; experimentos aleatórios; espaço amostral; definição de probabilidade e suas propriedades; probabilidade condicional e independente. 2. Variáveis aleatórias discretas e contínuas: Função de Probabilidade; Função de Densidade de Probabilidade; Função de Distribuição Acumulada. 3. Estatística Descritiva: Tabulação e gráficos; Medidas de posição e dispersão. 4. Funções reais, equações e gráficos. 5. Equações de primeiro e segundo grau. 6. Funções Logarítmicas e Exponenciais. 7. Conjuntos Numéricos 8. Limite e continuidade 9. Derivada 10. Integração indefinida e definida
Planejamento e desenvolvimento de coleção	1. O planejamento de coleção: conceitos e definições 2. Segmentações de mercado: identificando e compreendendo o público-alvo 3. Moda, tendências e cores na cadeia produtiva têxtil 4. Pesquisa de materiais, tecnologias, aspectos culturais e vocações regionais 5. Pesquisa e estudo de formas e princípios do design para a criação de produtos de moda 6. Conceitos e ferramentas de criatividade: princípios da criatividade 7. Nível de informação de moda aplicado na coleção: conceito marketing da coleção 8. Gestão da coleção na indústria e no varejo 9. Gestão financeira da coleção e análise de desempenho da coleção

	10. Conceitos de identidade de marca, estratégias de marketing, tendências, comportamento de consumo e composição de <i>looks</i>
Costura e modelagem	1. Conceito da cadeia produtiva têxtil e dos processos produtivos têxteis: fibras têxteis; estrutura e tipos de tecidos 2. Métodos e técnicas em modelagem industrial 3. Viabilidade ergonômica, técnica e produtiva na construção da modelagem 4. Modelagem em sistema CAD 5. Definição de materiais e análise de formas, volumes e proporções no projeto da modelagem visando adequação dimensional, ergonômica e morfológica 6. As tecnologias incorporadas ao processo de desenvolvimento da modelagem industrial - abordando os setores: modelagem, corte e produção 7. <i>Moulage</i> 8. Leitura da ficha técnica e interpretação de modelos 9. Sequência operacional de montagem e acompanhamento de ficha técnica do produto e gestão da qualidade das peças 10. <i>Lean manufacturing</i> aplicado à indústria da moda
Design	1. Design: definições, conceitos e áreas de abrangência 2. Procedimentos metodológicos para projeção em design 3. Design de superfície, conceitos, fundamentos, linguagem e aplicações 4. <i>Photoshop</i> e <i>Adobe Illustrator</i> aplicados a criação de produtos de moda 5. Estratégias do design e ferramentas criativas em atividades, processos, produtos 6. <i>Design thinking</i> 7. Os elementos que constituem a linguagem visual 8. A relação entre semiótica e a moda 9. Conceito de estética 10. Imagem e identidade de marca
Gastronomia	1. Confeitaria: origem, breve histórico e técnicas 2. Panificação: origem, breve histórico e técnicas 3. A importância das fichas técnicas de preparo e custos para gestão de serviços de alimentação 4. Cozinha brasileira: história, influências e técnicas 5. Cozinha francesa: como berço da gastronomia e técnicas 6. Nutrição aplicada à Gastronomia: adaptações em cardápios conforme as restrições alimentares 7. Gestão gastronômica: equipes, eventos e espaços gastronômicos 8. Bebidas: harmonização e mixologia 9. <i>Garde manger</i>: origem, importância e atividades práticas do profissional 10. Habilidades básicas de cozinha profissional
Logística	1. Custos logísticos e gerenciamento de frotas 2. Matriz modal: inter-multimodalidade e eficiência operacional 3. Sustentabilidade e log reversa 4. Gestão da cadeia de suprimentos globais 5. Gestão estratégica de estoque e armazenagem 6. Gestão da qualidade aplicada a logística: dimensões, processos e ferramentas 7. Níveis de serviços logísticos e gestão estratégica/mercado logística 8. Estratégia de localização e arranjo físico. 9. Logística e distribuição e gestão do last mile 10. Logística 4.0: automação e usos de tecnologias nos processos logísticos

Leia-se:

ANEXO VII
PONTOS PARA AS PROVAS DISSERTATIVA E DIDÁTICA

Quadro 2 - Instituto Acadêmico de Ciências Sociais Aplicadas - IACSA

ÁREA DO CONCURSO	PONTOS PARA PROVA DISSERTATIVA E DIDÁTICA
Administração de Operações	1. Administração de materiais: classificação, codificação, especificação e normalização 2. Gestão de processos 3. Gerenciamento de compras 4. Gerenciamento de estoques e depósitos 5. Gerenciamento de transportes 6. Gestão da cadeia de suprimentos 7. Gestão da qualidade 8. Pesquisa operacional 9. Planejamento e controle da produção 10. Sistemas de gestão e tecnologia da informação: ERP, CRM, DRP, RFID e roteirização
Administração de Recursos Humanos	1. O ambiente competitivo no Século XXI e as influências no mercado de trabalho 2. A gestão estratégica de pessoas 3. A estratégia organizacional e a gestão por competências 4. A gestão da diversidade organizacional 5. A gestão de pessoas e a universidade corporativa 6. A relação entre o desenvolvimento de pessoas e a gestão estratégica do desempenho humano nas organizações 7. O processo de valorização, recompensas de pessoas e a retenção de talentos 8. O comportamento humano nas organizações 9. A gestão da cultura e do clima organizacional como estratégia para a competitividade 10. Aprendizagem organizacional e gestão do conhecimento
Administração Financeira	1. Funções do administrador de finanças 2. Investimentos e financiamentos 3. Mercado financeiro 4. A Administração financeira, a contabilidade e a economia 5. Análise financeira dos demonstrativos contábeis 6. Fontes de financiamento 7. Gestão dos fluxos de caixa 8. Alavancagem operacional e financeira 9. Planejamento financeiro de curto, médio e longo prazos e o orçamento empresarial 10. Capital circulante
Administração Geral	1. Administração, administradores e organizações - conceitos e princípios: as habilidades do administrador; papéis gerenciais; importância das organizações e objetivos organizacionais 2. Administração dos diferentes tipos de organização: privadas; públicas; terceiro setor e organizações em rede 3. As áreas funcionais nas organizações: função: recursos humanos / pessoas; função: marketing e vendas; função: financeira; função: produção / operação; função: pesquisa e desenvolvimento (P&D) 4. Processo administrativo: planejamento; organização; direção e controle 5. Teoria clássica da administração: administração científica; administração geral e teoria neoclássica 6. Abordagens humanísticas na administração: relações humanas; abordagem comportamental 7. Abordagens contemporâneas da administração: sistêmica contingencial 8. Ética e responsabilidade social: ética na administração e nas organizações; responsabilidade social e

	gestão empresarial: abordagens, modelos, instrumentos de gestão e impactos na estratégia 9. Cultura organizacional: relativismo cultural; componentes; funções e disfunções; mudança cultural 10. Tendências e perspectivas da administração: <i>benchmarking</i>; gestão por processos; gestão da inovação; gestão do conhecimento; novos modelos organizacionais
Contabilidade Financeira	1. Estrutura conceitual para relatório financeiro 2. Normas brasileiras de contabilidade 3. Avaliação de ativos e passivos 4. Estoques 5. Operações com mercadorias 6. Ativo não circulante 7. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes 8. Patrimônio líquido 9. Demonstrações contábeis 10. Consolidação das demonstrações contábeis.
Contabilidade Aplicada	1. Pronunciamentos contábeis aplicáveis a custos 2. Sistemas de acumulação de custos 3. Análise de custo/volume/lucro 4. Formação de preço de venda 5. Planejamento e orçamento empresarial 6. Sistemas de informações gerenciais 7. Administração de capital de giro 8. Estrutura das demonstrações contábeis 9. Análise econômica e financeira das demonstrações contábeis 10. Demonstrações consolidadas
Contabilidade Gerencial	1. Normas e técnicas aplicadas à perícia contábil 2. Perícia contábil na arbitragem 3. Normas e princípios de auditoria 4. Relatório e parecer de auditoria 5. Administração pública direta e indireta 6. Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público 7. Lei de Responsabilidade Fiscal e seus relatórios 8. Procedimentos contábeis orçamentários e patrimoniais 9. Tributos sobre consumo, renda e patrimônio 10. Planejamento tributário
Teoria Econômica com Ênfase em Desenvolvimento Regional	1. A CEPAL e o modelo centro-periferia 2. O Nacional desenvolvimentismo 3. O modelo de substituição de importações 4. Celso Furtado e a teoria do subdesenvolvimento 5. Desigualdades regionais 6. Teoria da dependência/Teoria marxista da dependência 7. Processos de decolonização 8. Especialização produtiva e o desenvolvimento do Centro-Oeste 9. Desenvolvimento, políticas públicas e o cerrado goiano 10. Dinâmicas territoriais e a questão agrária no Centro-Oeste
Métodos Quantitativos em Economia	1. Álgebra matricial 2. Otimização condicionada e não condicionada 3. Autovalores e autovetores 4. Equações diferenciais ordinárias 5. Programação linear: fundamentos e aplicações em economia 6. Medidas de desigualdade, pobreza e concentração 7. Índices econômicos e sociais 8. Modelo clássico de regressão linear

	9. Testes paramétricos 10. Testes não-paramétricos
Macroeconomia	1. Sistema de contas nacionais 2. Modelo Mundell Fleming 3. Modelo de crescimento de Solow-Swan 4. Modelos de crescimento endógeno 5. Modelos de crescimento e ciclos de inspiração Keynesiana 6. Modelos de crescimento e ciclos de inspiração Kaleckiana 7. Modelos de crescimentos e ciclos pós-keynesianos 8. Finanças públicas 9. Monetarismo e pós monetarismo 10. Inflação e desemprego
Matemática Superior, Probabilidade e Estatística	1. Probabilidade: conceitos básicos; experimentos aleatórios; espaço amostral; definição de probabilidade e suas propriedades; probabilidade condicional e independente. 2. Variáveis aleatórias discretas e contínuas: Função de Probabilidade; Função de Densidade de Probabilidade; Função de Distribuição Acumulada. 3. Estatística Descritiva: Tabulação e gráficos; Medidas de posição e dispersão. 4. Funções reais, equações e gráficos. 5. Equações de primeiro e segundo grau. 6. Funções Logarítmicas e Exponenciais. 7. Conjuntos Numéricos 8. Limite e continuidade 9. Derivada 10. Integração indefinida e definida
Planejamento e desenvolvimento de coleção	1. O planejamento de coleção: conceitos e definições 2. Segmentações de mercado: identificando e compreendendo o público-alvo 3. Moda, tendências e cores na cadeia produtiva têxtil 4. Pesquisa de materiais, tecnologias, aspectos culturais e vocações regionais 5. Pesquisa e estudo de formas e princípios do design para a criação de produtos de moda 6. Conceitos e ferramentas de criatividade: princípios da criatividade 7. Nível de informação de moda aplicado na coleção: conceito marketing da coleção 8. Gestão da coleção na indústria e no varejo 9. Gestão financeira da coleção e análise de desempenho da coleção 10. Conceitos de identidade de marca, estratégias de marketing, tendências, comportamento de consumo e composição de <i>looks</i>
Costura e modelagem	1. Conceito da cadeia produtiva têxtil e dos processos produtivos têxteis: fibras têxteis; estrutura e tipos de tecidos 2. Métodos e técnicas em modelagem industrial 3. Viabilidade ergonômica, técnica e produtiva na construção da modelagem 4. Modelagem em sistema CAD 5. Definição de materiais e análise de formas, volumes e proporções no projeto da modelagem visando adequação dimensional, ergonômica e morfológica 6. As tecnologias incorporadas ao processo de desenvolvimento da modelagem industrial - abordando os setores: modelagem, corte e produção 7. <i>Moulage</i> 8. Leitura da ficha técnica e interpretação de modelos 9. Sequência operacional de montagem e acompanhamento de ficha técnica do produto e gestão da qualidade das peças 10. <i>Lean manufacturing</i> aplicado à indústria da moda

Design	1. Design: definições, conceitos e áreas de abrangência 2. Procedimentos metodológicos para projeção em design 3. Design de superfície, conceitos, fundamentos, linguagem e aplicações 4. <i>Photoshop</i> e <i>Adobe Illustrator</i> aplicados a criação de produtos de moda 5. Estratégias do design e ferramentas criativas em atividades, processos, produtos 6. <i>Design thinking</i> 7. Os elementos que constituem a linguagem visual 8. A relação entre semiótica e a moda 9. Conceito de estética 10. Imagem e identidade de marca
Gastronomia	1. Confeitaria: origem, breve histórico e técnicas 2. Panificação: origem, breve histórico e técnicas 3. A importância das fichas técnicas de preparo e custos para gestão de serviços de alimentação 4. Cozinha brasileira: história, influências e técnicas 5. Cozinha francesa: como berço da gastronomia e técnicas 6. Nutrição aplicada à Gastronomia: adaptações em cardápios conforme as restrições alimentares 7. Gestão gastronômica: equipes, eventos e espaços gastronômicos 8. Bebidas: harmonização e mixologia 9. <i>Garde manger</i>: origem, importância e atividades práticas do profissional 10. Habilidades básicas de cozinha profissional
Logística	1. Custos logísticos e gerenciamento de frotas 2. Matriz modal: inter-multimodalidade e eficiência operacional 3. Sustentabilidade e log reversa 4. Gestão da cadeia de suprimentos globais 5. Gestão estratégica de estoque e armazenagem 6. Gestão da qualidade aplicada a logística: dimensões, processos e ferramentas 7. Níveis de serviços logísticos e gestão estratégica/mercado logística 8. Estratégia de localização e arranjo físico. 9. Logística e distribuição e gestão do last mile 10. Logística 4.0: automação e usos de tecnologias nos processos logísticos



Editais de abertura

Concurso Público para provimento de vagas no cargo de
Docente de Ensino Superior da Universidade Estadual de Goiás – UEG – 2023/1

Anápolis, 22 de Setembro de 2023.



ESTADO DE GOIÁS

Ronaldo Ramos Caiado
Governador do Estado de Goiás

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretário de Estado da Administração



Antonio Cruvinel Borges Neto
Reitor

Cristhyan Martins Castro Milazzo
Chefe de Gabinete

Raoni Ribeiro Guedes Fonseca Costa
Pró-Reitor de Graduação

Cláudio Roberto Stacheira
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Sandra Máscimo da Costa e Silva
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Estudantis

Talles Mendes de Castro
Diretor de Gestão Integrada

Sueli Martins de Freitas Alves
Diretora do Instituto Acadêmico de Ciências Agrárias e Sustentabilidade

Joilson dos Reis Brito
Diretor do Instituto Acadêmico de Ciências Tecnológicas

Michelle Ferreira de Oliveira
Diretora do Instituto Acadêmico de Ciências da Saúde e Biológicas

Rodrigo Messias de Souza
Diretor do Instituto Acadêmico de Ciências Sociais Aplicadas

Marcos Vinícius Ribeiro
Diretor do Instituto Acadêmico de Educação e Licenciaturas

Claudiomar Rodrigues Goulart Junior
Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Heber Pimenta Fernandes
Gerente do Núcleo de Seleção

Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Docente de Ensino Superior da Universidade Estadual de Goiás – UEG – 2023/1

CRONOGRAMA		
DATA	ATIVIDADE	LOCAL
22 de setembro de 2023	Publicação do edital de abertura	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
25 de setembro de 2023	Publicação do edital de abertura no <i>Diário Oficial do Estado de Goiás</i>	Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE)
25 a 27 de setembro de 2023	Prazo para impugnação às normas do edital	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
04 de outubro de 2023	Publicação da ata de decisão sobre as impugnações às normas do edital	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
	Publicação do edital de abertura – após impugnação	
04 a 09 de outubro de 2023	Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
17 de outubro de 2023	Publicação do resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
18 a 20 de outubro de 2023	Prazo de interposição dos recursos referentes ao resultado preliminar das solicitações de isenção taxa de inscrição	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
30 de outubro de 2023	Publicação da ata de decisão dos recursos referentes ao resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
	Publicação do resultado final das solicitações de isenção da taxa de inscrição	
30 de outubro a 30 de novembro de 2023	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
	Período para solicitação de condições especiais para realização das provas	
A partir de 06 de novembro de 2023	Período para impressão do comprovante de inscrição	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
01 de dezembro de 2023	Último prazo para pagamento da taxa de inscrição	Por meio do DARE, em qualquer agência, em terminal de autoatendimento ou em seus correspondentes bancários
10 de janeiro de 2024	Disponibilização da consulta das inscrições confirmadas	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
	Publicação das inscrições indeferidas ou canceladas	
18 de janeiro de 2024	Publicação da concorrência	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
	Publicação do resultado dos pedidos de condições especiais para realização da prova	
21 de janeiro de 2024	Publicação dos locais e dos horários do sorteio de ponto e da realização da 1ª e da 2ª etapas – provas objetiva e dissertativa, que ocorrerão na cidade da etapa	Em uma das cidades da Etapa, transmitida ao vivo
	Instalação das bancas	
22 de janeiro de 2024	Sorteio de ponto para realização da 2ª etapa – prova dissertativa	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
	Realização da 1ª e da 2ª etapa – prova objetiva e prova dissertativa	
23 a 25 de janeiro de 2024	Publicação do gabarito oficial preliminar da prova objetiva	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
05 de fevereiro de 2024	Prazo de interposição dos recursos referentes ao gabarito oficial preliminar	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
	Publicação do gabarito oficial definitivo	
06 a 08 de fevereiro de 2024	Publicação do resultado da 1ª etapa – prova objetiva	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
	Publicação dos selecionados para correção da 2ª etapa – prova dissertativa	
20 de fevereiro de 2024	Prazo de interposição dos recursos referentes ao resultado da 1ª etapa – prova objetiva	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
	Publicação do resultado da 1ª etapa – prova objetiva – após recursos	
21 a 23 de fevereiro de 2024	Publicação do resultado da 2ª etapa – prova dissertativa	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
	Prazo de interposição dos recursos referentes ao resultado da 2ª etapa – prova dissertativa	
04 de março de 2024	Publicação da ata de decisão dos recursos interpostos ao resultado da 2ª etapa – prova dissertativa	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
	Publicação do resultado da 2ª etapa – prova dissertativa – após recursos	
05 de março de 2024	Publicação do edital de convocação para a 3ª etapa – prova didática, endereço(s) e horários	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
18 de março a 05 de abril de 2024	Sorteio de ponto para realização da 3ª etapa – prova didática	Cidade da Etapa
19 de março a 06 de abril de 2024	Período de realização da 3ª etapa – prova didática	Cidade da Etapa
16 de abril de 2024	Publicação do resultado da 3ª etapa – prova didática	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
30 de abril de 2024	Prazo para interposição de recursos referentes ao resultado da prova didática	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
	Publicação da ata de decisão dos recursos interpostos ao resultado da prova didática	
02 a 08 de maio de 2024	Publicação do resultado da 3ª etapa – prova didática – após decisão de recursos	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
	Publicação do edital de convocação para a 4ª etapa – prova de títulos, com endereços dos locais e horários para entrega dos documentos que comprovam títulos e produção científica	
21 de maio de 2024	Período para entrega dos documentos para 4ª etapa – comprovação dos títulos e produção científica	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
22 a 24 de maio de 2024	Publicação do resultado da 4ª etapa – avaliação de títulos e produção científica	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
06 de junho de 2024	Prazo para interposição de recursos referentes ao resultado da avaliação de títulos e produção científica	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
	Publicação da ata de decisão dos recursos interpostos ao resultado da avaliação de títulos e produção científica	
10 a 12 de junho de 2024	Publicação do resultado da 4ª etapa – avaliação de títulos e produção científica – após decisão de recursos	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
	Publicação do edital de convocação para 5ª etapa – avaliação da equipe multiprofissional – exclusiva aos candidatos com deficiência	
14 de junho de 2024	Realização da 5ª etapa – avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
17 a 19 de junho de 2024	Publicação do resultado da avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
24 de junho de 2024	Prazo para interposição dos recursos referentes ao resultado da avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
	Resultado preliminar	
25 a 27 de junho de 2024	Prazo para interposição de recursos referentes ao resultado preliminar	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
02 de julho de 2024	Publicação da ata de decisão dos recursos interpostos ao resultado preliminar	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	
Julho/2024	Previsão de nomeação dos candidatos aprovados nas vagas do concurso	Diário Oficial do Estado de Goiás

Sumário

CAPÍTULO/SEÇÃO	NOME	PÁGINA
1. Capítulo I	Das disposições preliminares	5
2. Capítulo II	Das vagas, do cargo e dos requisitos	5
3. Capítulo III	Dos candidatos com deficiência	6
4. Capítulo IV	Da inscrição	7
Seção I	Dos procedimentos para inscrição	8
5. Capítulo V	Da taxa	9
6. Capítulo VI	Da solicitação de isenção da taxa de inscrição	9
7. Capítulo VII	Da documentação de identificação	11
8. Capítulo VIII	Das condições especiais para realização das provas	11
9. Capítulo IX	Dos locais e horários de realização das provas objetiva e dissertativa	13
10. Capítulo X	Da instalação do concurso	13
11. Capítulo XI	Das provas	13
Seção I	Da 1ª etapa – Da prova objetiva	14
Seção II	Da 2ª etapa – Da prova dissertativa	15
Seção III	Da 3ª etapa – Da prova didática	16
12. Capítulo XII	Da 4ª etapa – Avaliação de títulos e produção científica	17
13. Capítulo XIII	Dos critérios de avaliação, de classificação e de desempate	19
14. Capítulo XIV	Dos critérios de eliminação	19
15. Capítulo XV	Dos recursos	20
16. Capítulo XVI	Do resultado final, da homologação e da nomeação	21
17. Capítulo XVII	Das condições para investidura no cargo	21
18. Capítulo XVIII	Das disposições gerais	22
Anexo I	Quadro de vagas	24
Anexo II	Declaração de trabalhador autônomo, informal ou profissional liberal	28
Anexo III	Declaração de desemprego	29
Anexo IV	Relações existentes entre as disciplinas e as atribuições do cargo	30
Anexo V	Quadro demonstrativo da prova objetiva	31
Anexo VI	Conteúdo programático da prova objetiva	32
Anexo VII	Pontos da prova dissertativa e didática	33
Anexo VIII	Formulário de avaliação da prova dissertativa	41
Anexo IX	Formulário de avaliação da prova didática	42
Anexo X	Ficha de pontuação	43
Anexo XI	Comissão do Concurso	47
Anexo XII	Banca Examinadora	48

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE GOIÁS – 2023****EDITAL DE ABERTURA
EDITAL N. 01 de 22 de setembro de 2023**

O Reitor da Universidade Estadual de Goiás – UEG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual n. 9.593/2020, considerando a autorização governamental por meio do DESPACHO Nº 801/2023 do Governador do Estado de Goiás, e o Processo SEI nº 202300020015789, tendo em vista o que consta na Constituição Federal, na Lei Estadual n.20.756/2020 – que dispõe do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais, na Lei Estadual n. 13.842/2001 – Plano de Carreira e Vencimentos do Pessoal do Magistério Público Superior da UEG, Lei Estadual n. 18.971/2015 – que dispõe sobre a autonomia da Universidade Estadual de Goiás, Lei Estadual n. 19.587/2017 – que estabelece as normas gerais para a realização de concursos públicos e o constante nas Resoluções n. 424, de 9 de setembro de 2008, alterada pelas Resoluções do Conselho Universitário da UEG n. 587, de 30 de abril de 2013 e n. 873, de 29 de novembro de 2017, que estabelece as normas para realização de concurso, torna público que estarão abertas as inscrições ao **Concurso Público para o cargo de DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva na Classe DES II, Nível I, do quadro de carreira Docente de Ensino Superior da UEG – 2023/1**, instituído pela Lei Estadual n. 14.042/2001, conforme oferta de vagas constante deste edital.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O concurso será regido por este edital e realizado em 5 (cinco) etapas:
 - 1.1 **1ª etapa** – prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, com peso 2 (dois);
 - 1.2 **2ª etapa** – prova dissertativa, de caráter classificatório e eliminatório, com peso 3 (três);
 - 1.3 **3ª etapa** – prova didática, de caráter classificatório e eliminatório, com peso 3 (três);
 - 1.4 **4ª etapa** – avaliação de títulos e produção científica, de caráter classificatório, com peso 2 (dois).
 - 1.5 **5ª etapa** – avaliação multiprofissional (exclusiva para candidatos inscritos como pessoa com deficiência).
2. A UEG realizará o presente concurso público em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da Lei 18.971/2015.
 - 2.1 A UEG executará as etapas da prova objetiva e dissertativa nas cidades de Anápolis/GO, Aparecida de Goiânia/GO, Caldas Novas/GO, Campos Belos/GO, Formosa/GO, Inhumas/GO, Itumbiara/GO, Jaraguá/GO, Jataí/GO, Goianésia/GO, Goiânia/GO (Região Metropolitana), Luziânia/GO, Minaçu/GO, Morrinhos/GO, Pirenópolis/GO, Porangatu/GO, Quirinópolis/GO, Santa Helena/GO, São Miguel do Araguaia/GO, Senador Canedo/GO, Trindade/GO, Uruaçu/GO. A prova didática será realizada na cidade de Anápolis – GO e Goiânia/GO (Região Metropolitana).
3. As demais etapas serão realizadas na cidade de Anápolis – GO e Goiânia - GO (Região Metropolitana), conforme editais de convocação.
4. Além das vagas oferecidas, será formado cadastro de reserva para aproveitamento a critério exclusivo da Universidade Estadual de Goiás, dentro do prazo de validade do concurso.
 - 4.1. Os candidatos aprovados e não classificados comporão cadastros de reserva técnica, por área do concurso, sendo:
 - 4.1.1 Cadastro de reserva técnica por cidade de lotação específica: obedecendo à ordem de classificação, será formado por candidatos que concorreram para ingresso na cidade de lotação prevista no Anexo I deste edital, os quais poderão ser chamados para posse a depender do interesse institucional.
 - 4.2. Os procedimentos necessários para a formalização do disposto neste item serão disponibilizados em Editais específicos, quando da finalização dos procedimentos afetos ao certame, em momento oportuno após a publicação do Resultado Final.
5. As despesas de participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do concurso público correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou a ressarcimento de despesas.

CAPÍTULO II – DAS VAGAS, DO CARGO E DOS REQUISITOS

6. Serão oferecidas **89 vagas**, para especialistas – Nível I, conforme Anexo I.
7. Os aprovados serão lotados conforme disposto no Anexo I e vinculados ao Instituto Acadêmico conforme previsto no Estatuto da UEG.
8. A lotação dos candidatos nomeados ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, conforme disposto neste edital.
9. Os candidatos aprovados e classificados até o limite das vagas oferecidas serão nomeados no nível inicial de cada classe do cargo.

Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Docente de Ensino Superior da Universidade Estadual de Goiás – UEG – 2023/1

10. Em caso das disciplinas ligadas à área de conhecimento da vaga oferecida, ou mesmo de extinção do curso, de modo que impeça a integralização da jornada de trabalho, o professor será lotado em disciplinas de áreas afins no próprio campus ou em outro campus, nesse caso, respeitadas as áreas de conhecimento previstas neste edital, a critério do Instituto Acadêmico.
11. Não haverá mudança de lotação de docentes, exceto quando prevalecer o interesse da Instituição.
12. A posse deverá ser tomada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás, segundo parágrafo 5º do Art. 24 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.
 - 12.1 A posse pode ser prorrogada por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado ou no interesse da Administração, desde que devidamente justificado, e deve ser solicitada dentro do prazo para tomar posse, ou seja, dentro dos primeiros 30 (trinta) dias. (parágrafo 5º do Art. 24 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020) e item 27 do Parecer (PA) nº 006153/2009);
 - 12.2 A administração definirá a data do início de efetivo exercício do servidor empossado, a qual ocorrerá até 30 (trinta) dias da data da posse.
13. Os candidatos que não comparecerem para posse no prazo estabelecido na convocação e os que não entrarem em exercício no prazo legal perderão o direito a vaga e, além disso, os respectivos atos de nomeação tornar-se-ão sem efeito.
14. Por atividades ligadas à docência de nível superior, entenda-se: o ensino e a orientação nos componentes curriculares da área de conhecimento e a participação em atividades de pesquisa, extensão e gestão acadêmica na UEG, em conformidade com o disposto na Lei Estadual n. 13.842/2001 – Plano de Carreira e Vencimentos do Pessoal do Magistério Público Superior da UEG.
15. O candidato classificado e convocado ficará obrigado ao cumprimento da jornada de trabalho escolhida, nos termos do Regulamento das atividades acadêmicas dos Docentes do Quadro Permanente da UEG (Resolução CsU n. 1.031, de 23 de fevereiro de 2022) e demais legislações internas da Universidade.
16. Requisitos para Classe II – (Especialistas):
 - 16.1 Diploma de graduação na área do Concurso e no mínimo, especialização concluída, conforme Anexo I;
 - 16.2 Os títulos referentes à graduação e à pós-graduação deverão ser reconhecidos nos termos da legislação vigente, sendo de responsabilidade do candidato comprovar sua validade plena.
17. Sempre que necessário, entender-se-á como áreas afins o que sobre isso estabelece a Tabela de Áreas de Conhecimento do CNPq.
18. Os quantitativos de vagas oferecidas neste concurso para o Nível I de Classe II – Especialista, da carreira de docente de ensino superior da UEG, e os respectivos vencimentos estão dispostos no Quadro I.
 - 18.1 Aos servidores lotados e em efetivo exercício nessa Universidade e que perceberem remuneração mensal no valor de até R\$ 5.508,00 (cinco mil quinhentos e oito reais) farão jus ao auxílio-alimentação de que trata a Lei Estadual n. 19.951, de 29 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Quadro I – QUANTITATIVO DE VAGAS/VENCIMENTOS

Titulação	Classe	Nível	Quantitativo	TEMPO INTEGRAL	TEMPO PARCIAL		
				40 horas	30 horas	20 horas	10 horas
Especialista	II	I	89	3.948,44	2.961,33	1.974,22	987,11

*Nos vencimentos do Quadro I, não está incluído o adicional de dedicação exclusiva, o qual poderá ser oferecido por meio de edital interno.

19. A distribuição das vagas considerando a Grande Área do Conhecimento/Área do Conhecimento/Área do Concurso/Habilitação Mínima estão dispostas no Anexo I.

CAPÍTULO III – DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

20. Ficam reservados às pessoas com deficiência 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, nos limites definidos pela Lei Estadual n. 14.715/2004 e suas alterações. O mesmo critério será adotado para o cadastro de reserva.
 - 20.1 É pessoa considerada com deficiência a que se enquadra nas condições descritas na Lei Estadual n. 14.715/2004 e suas alterações.
21. Os candidatos que se autodeclararem com deficiência concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas indicadas no quadro de vagas.

Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Docente de Ensino Superior da Universidade Estadual de Goiás – UEG – 2023/1

22. Os candidatos que se julgarem nas condições definidas pela Lei Estadual n. 14.715/2004 deverão, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência, enviar cópia de laudo comprobatório ou outro documento idôneo que indique o código internacional de doenças (CID), a natureza e a descrição desta.
23. Os candidatos com deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo e à avaliação, sendo necessária, para sua aprovação, a obtenção das notas ou desempenhos mínimos exigidos.
24. Os candidatos que se inscreverem na condição de deficientes e necessitarem de atendimento diferenciado para a realização das provas deverão requerer a condição especial de que necessitam, conforme Capítulo X deste Edital, e especificá-la no formulário de inscrição.
25. Os candidatos que se declararam no ato da inscrição como deficientes deverão comparecer na data e no local previstos no cronograma, para se submeterem à avaliação pela equipe multiprofissional, que emitirá parecer técnico sobre a qualificação como deficientes ou não, bem como sobre a compatibilidade ou não para o exercício do cargo.
26. A cidade, o local e o horário de realização da avaliação pela equipe multiprofissional serão designados na convocação que será publicada conforme data prevista no cronograma.
27. Os candidatos que não comparecerem na cidade, no local, na data e nos horários designados no Edital de convocação ou não cumprirem o item anterior serão eliminados do concurso.
28. Os candidatos com deficiência deverão comparecer para avaliação pela equipe multiprofissional munidos de documento de identificação, conforme Capítulo VIII, e de laudo médico original, emitido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias, anteriores à data da realização da avaliação, que ateste a espécie, o grau, ou o nível de deficiência, a provável causa desta e a possibilidade ou não de reversão ou correção, com expressa referência ao CID.
28.1 O laudo médico a que se refere este item não será devolvido ao candidato, constituindo documento do concurso.
29. Os candidatos que, não se enquadrarem como deficientes serão eliminados do concurso, caso não obtenha nota suficiente para enquadramento na ampla concorrência.
30. Os candidatos que tiverem suas deficiências consideradas incompatíveis com o exercício do cargo serão eliminados do concurso.
31. O resultado da avaliação pela equipe multiprofissional será publicado pela internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br, na data prevista no cronograma.
32. Os candidatos que se declararem com deficiência, se classificados no concurso, figurarão em lista específica e na listagem geral de classificados.
33. As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de deficientes, se não providas por falta de candidatos ou pela reprovação no concurso, serão preenchidas pelos demais candidatos, após o resultado final, no momento da nomeação, observada a ordem classificatória.
34. A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será aferida também durante o estágio probatório, conforme § 2º do art. 43 do Decreto Federal n. 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal n. 5.296/2004.

CAPÍTULO IV – DA INSCRIÇÃO

35. Antes de se inscrever, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste edital, incluindo seus anexos, partes integrantes das normas que regem o presente concurso público, das quais não poderá alegar desconhecimento em hipótese alguma.
36. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br, no período previsto no cronograma.
37. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) próprio do candidato.
38. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para a efetivação da inscrição.
39. No ato da inscrição, o candidato, observando os requisitos mínimos exigidos pelo cargo ao qual concorrerá, conforme Anexo I, deverá optar pela área do concurso e cidade prioritária que irá concorrer.
40. A Comissão Organizadora do Concurso não se responsabiliza por inscrição não recebida e não efetivada, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Docente de Ensino Superior da Universidade Estadual de Goiás – UEG – 2023/1

41. Caso o candidato utilize cheque para o pagamento da taxa de inscrição e este seja devolvido por qualquer motivo, a inscrição será indeferida pela Comissão Organizadora do Concurso.
42. Caso o candidato agende o pagamento da taxa de inscrição e este não seja efetuado, a inscrição não será efetivada.
43. Caso o candidato utilize cartão de crédito para o pagamento da taxa de inscrição e este não seja creditado até o último dia previsto para pagamento da taxa de inscrição, esta não será considerada pela Comissão Organizadora do Concurso.
44. Verificando a qualquer momento que o pagamento da taxa de inscrição não se efetivou, seja qual for o motivo, a Comissão Organizadora do Concurso reserva a si o direito de indeferir a respectiva inscrição.
45. Em caso de adulteração do boleto que inviabilize o recebimento do valor da taxa de inscrição na conta bancária do concurso, o candidato perderá o direito de realizar as provas.
46. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
47. Não serão aceitas inscrições por correspondência eletrônica ou por qualquer outro meio que não o previsto neste edital.
48. Caso o candidato agende ou utilize meios intermediários (os que não são pagos diretamente na rede bancária) para o pagamento da taxa de inscrição e estes não sejam processados pela rede bancária dentro do período estipulado no cronograma, a inscrição não será efetivada.
49. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência entre a sequência numérica que representa o código de barras impresso no Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) e a sequência numérica inserida no terminal de autoatendimento ou aplicativo (APP) para pagamento.
50. A inscrição não será efetivada caso haja pagamento com valor menor que o discriminado neste edital.
51. Em caso de adulteração do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) que inviabilize o recebimento do valor da taxa de inscrição na conta bancária do processo, o candidato perderá o direito de realizar as provas.
52. Concluída a inscrição, não será permitida qualquer alteração.
53. Caso o candidato deseje alterar sua opção, deverá gerar nova inscrição, dentro do período de inscrição, e efetuar o pagamento até o último dia previsto no cronograma.
54. É vedada a efetivação de mais de uma inscrição em nome do mesmo candidato.
 - 54.1. Caso se verifique mais de uma inscrição, será considerada apenas a mais recente.
 - 54.2. Caso ambas as inscrições tenham sido pagas no mesmo dia, considerar-se-á como mais recente aquela cujo cadastro de inscrição for mais atual.
55. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal, reservando-se a Comissão Organizadora o direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
56. Não será aceita a inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste edital.
57. A concorrência por área do concurso e por titulação e as inscrições deferidas, indeferidas ou canceladas serão publicadas pela internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br, na data prevista no cronograma.
58. A inscrição para o concurso implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste edital.

SEÇÃO I – DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

59. Para fazer sua inscrição, o candidato deverá conectar-se ao endereço eletrônico www.nucleodeselecao.ueg.br no período previsto no cronograma e:
 - 59.1 ler o edital de abertura;
 - 59.2 fazer o cadastro geral, caso não o tenha feito ainda, por meio do CPF, e guardar a senha gerada:
 - 59.2.1. O candidato que perder sua senha pessoal poderá recuperá-la, informando os dados pessoais solicitados.
 - 59.3 preencher seu formulário de inscrição até 23h59min do último dia do período de inscrição previsto no cronograma deste edital, conferir e confirmar os dados informados;
 - 59.4 gerar e imprimir o Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE);
 - 59.5 efetuar o pagamento da taxa de inscrição, por meio do DARE, nos horários de expediente das datas previstas no cronograma deste edital, em qualquer agência, em terminal de autoatendimento, em serviço de internet dos bancos integrantes da rede de arrecadação do Estado de Goiás indicados no DARE ou em seus correspondentes bancários;
 - 59.6 imprimir o comprovante de inscrição, a partir de 2 (dois) dias úteis depois da data de efetivação do pagamento da taxa de inscrição.
60. Os candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição deverão, para efeito de comprovação, preencher o

Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Docente de Ensino Superior da Universidade Estadual de Goiás – UEG – 2023/1

formulário de inscrição e imprimir o comprovante de inscrição.

60.1 Esses candidatos não precisam gerar nem imprimir o DARE.

61. Em caso de prorrogação do período de inscrição, o candidato que imprimiu e ainda não pagou a taxa de inscrição deverá gerar e imprimir novo DARE.

61.1 Nesse procedimento, o candidato deverá conectar-se ao sítio www.nucleodeselecao.ueg.br, informar seu CPF e sua senha, já cadastrados, nos campos solicitados, para acessar o link “Minhas Inscrições”.

62. O cadastro de inscrição encerrar-se-á às 23h59min do dia previsto no cronograma para o término das inscrições.

63. A inscrição somente será efetivada após o pagamento da taxa de inscrição.

64. O simples recolhimento da taxa não confirmará a inscrição para o concurso.

65. É da responsabilidade do candidato acessar o sítio www.nucleodeselecao.ueg.br e imprimir o comprovante de inscrição.

66. O comprovante de inscrição e o comprovante do pagamento da taxa de inscrição deverão ser mantidos em poder do candidato e apresentados nos locais de realização das provas e avaliações.

67. O candidato que solicitar condição especial para realização das provas deverá encaminhar o laudomédico nos termos do Capítulo VIII.

CAPÍTULO V – DA TAXA

68. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

69. O simples recolhimento do valor da taxa de inscrição não confirmará a inscrição para o concurso, sendo indispensável seguir os procedimentos para inscrição definidos na Seção I do Capítulo IV deste edital.

70. A concessão de isenção da taxa de inscrição não significa a efetivação da inscrição no concurso.

70.1 Para isso, o beneficiado deverá seguir os procedimentos para a inscrição definidos na Seção I do Capítulo IV deste edital.

71. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros processos seletivos ou concursos a serem realizados pela UEG.

72. É assegurada a devolução do valor integral da inscrição em caso de adiamento, anulação ou revogação do concurso.

CAPÍTULO VI – DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

73. Não haverá isenção do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pela Lei Estadual n. 19.587/2017.

74. O pedido de isenção pode ser solicitado:

74.1 por candidato cuja renda da entidade familiar seja inferior a 2 (dois) salários mínimos, mediante comprovantes de rendimento ou prova de que é beneficiário de programa federal ou estadual de transferência de renda.

74.2 por doadores de sangue e/ou medula óssea, conforme Lei Estadual n. 19.587/2017.

74.3 por doadoras de leite materno, conforme Lei Estadual n. 21.046/2021.

75. O candidato que desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição cuja renda da entidade familiar seja inferior a 2 (dois) salários mínimos deverá:

75.1 solicitar, dentro do período previsto no cronograma, a isenção pelo sítio www.nucleodeselecao.ueg.br, preenchendo o formulário com os dados solicitados, inclusive o valor da sua renda familiar e a quantidade de componentes.

75.2 anexar apenas **1 (um) comprovante de renda** referente a um dos três meses que antecedem a publicação do presente edital, de **todas as pessoas** que contribuem com a renda da família (considerar, nesse caso: candidato, pai, mãe, irmãos, avós, primos, conhecidos etc. que morem na mesma residência).

75.3 anexar todos os documentos em um arquivo único.

75.3.1 Serão considerados comprovantes de renda:

75.3.1.1 empregados: contra cheque ou recibo de pagamento de salário ou declaração do empregador;

75.3.1.1.1 aposentados e pensionistas: contra cheque ou carnê de aposentadoria ou pensão ou extrato trimestral do benefício do INSS;

75.3.1.2 autônomos, profissionais liberais e trabalhadores informais: recibo de prestação de

- serviços ou comprovante de recolhimento do INSS ou declaração do exercício de atividade autônoma, liberal ou informal (em modelo próprio apresentado no Anexo II) ou escritura de terra, se os pais forem proprietários de terra e a família sobrevive desse tipo de renda;
- 75.3.1.3 desempregados: rescisão de contrato e documento de auxílio-desemprego ou declaração de que está desempregado (em modelo próprio apresentado no Anexo III);
- 75.3.1.4 outros documentos que podem comprovar renda: contrato ou recibo de aluguéis ou arrendamento; declaração de imposto de renda do último ano ou recibo de pensão alimentícia, sem prejuízo de outros documentos que também possam comprovar renda.
76. Os documentos anexados de endereços da internet oficiais (contra cheques, declaração de imposto de renda etc.) de órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como de empresas públicas, têm o mesmo valor jurídico e probatório, para todos os fins de direito, que o produzido em papel ou em outro meio físico reconhecido legalmente, desde que asseguradas a sua autenticidade e a sua integridade.
77. Não haverá outro momento de entrega dos documentos comprobatórios para solicitar isenção, cabendo ao candidato a responsabilidade pela entrega completa da documentação.
78. A falta de qualquer um dos documentos solicitados implicará no indeferimento do pedido de isenção. A evidência de falsidade de informações também implicará no indeferimento do pedido.
79. Não serão analisadas as cópias ilegíveis. É de inteira responsabilidade do candidato zelar pela qualidade e legibilidade do arquivo enviado.
80. Os candidatos doadores de sangue, amparados pela Lei Estadual n. 19.587/2017, que desejarem isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverão:
- 80.1 solicitar a isenção pelo sítio www.nucleodeselecao.ueg.br, dentro do período previsto no cronograma, preenchendo o formulário com os dados solicitados;
- 80.2 anexar cópia do documento de identidade e cópia dos certificados de doação de sangue emitidos por instituição de saúde.
81. A isenção será concedida somente para o candidato que comprovar que tenha doado sangue no mínimo 3 (três) vezes nos 12 (doze) meses antecedentes à publicação do edital.
82. Os candidatos doadores de medula óssea, amparados pela Lei Estadual n. 19.587/2017, que desejarem isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverão:
- 82.1 solicitar a isenção pelo sítio www.nucleodeselecao.ueg.br, dentro do período previsto no cronograma, preenchendo o formulário com os dados solicitados;
- 82.2 anexar cópia do documento de identidade e cópia do comprovante original de doação voluntária de medula óssea, efetuada até 24 (vinte e quatro) meses anteriores ao requerimento de isenção, mediante apresentação da carteira de identificação do doador, expedida por meio do Hemocentro de Goiás ou outro documento idôneo.
83. A candidata que desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição por ser doadora regular de leite materno deverá:
- 83.1 ter realizado pelo menos 3 (três) doações nos 12 (doze) meses antecedentes à publicação do edital do certame;
- 83.2 solicitar, dentro do período previsto no cronograma, a isenção, pelo sítio www.nucleodeselecao.ueg.br, preenchendo o formulário com os dados solicitados;
- 83.3 anexar no formulário de inscrição, documento que comprove pelo menos as 3 (três) doações, emitido pelo Banco de Leite Humano em regular funcionamento.
84. Caso seja solicitado pelo Núcleo de Seleção, o candidato poderá ser convocado a apresentar a referida documentação original ou cópia autenticada para confirmação da veracidade das informações, sob pena de indeferimento do pedido de isenção.
85. A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção e da documentação apresentada será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do concurso, sendo aplicado, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal n. 83.936/1979.
86. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
- 86.1 omitir informações ou torná-las inverídicas;
- 86.2 fraudar e/ou falsificar documentação;
- 86.3 pleitear a isenção, sem preencher o formulário e sem anexar os documentos previstos neste edital;
- 86.4 não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste edital.

Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Docente de Ensino Superior da Universidade Estadual de Goiás – UEG – 2023/1

87. O resultado das solicitações de isenção de pagamento da taxa de inscrição será divulgado pela internet, por meio do sítio www.nucleodeselecao.ueg.br, na data prevista no cronograma deste edital.
88. A concessão da isenção NÃO implica automaticamente a inscrição do candidato neste concurso.
89. Os candidatos com pedidos de isenção de taxa deferidos deverão entrar no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br e **efetuar a inscrição, dentro do período de inscrição previsto no cronograma.**
- 89.1 Ao final da inscrição, o candidato deverá imprimir o “Comprovante de Inscrição”.
90. As razões do indeferimento do pedido de isenção de taxa serão divulgadas no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br, na consulta individual do candidato.
91. Os candidatos com pedidos de isenção de taxa indeferidos deverão entrar no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br e efetuar a inscrição, gerar o boleto e efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

CAPÍTULO VII – DA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO

92. Serão considerados documentos de identificação para o Concurso Público os documentos oficiais e originais de identidade com foto e, preferencialmente, impressão digital, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública ou de Justiça, pelas Forças Armadas ou pelas Polícias Militar, Civil ou Federal, carteiras expedidas por ordens ou conselhos profissionais regulamentados na forma da lei, passaportes, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
93. Os documentos que tenham prazo de validade e estejam vencidos não serão aceitos neste concurso.
- 93.1 A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) será aceita mesmo vencida, conforme Ofício Circular n. 2/2017/CONTRAN, de 29 de junho de 2017, do Ministério das Cidades.
94. Em todas as etapas do concurso, o candidato somente fará as provas e avaliações mediante a apresentação do documento de identificação oficial e original, que contenha foto e, preferencialmente, impressão digital.
95. Não serão aceitos documentos ilegíveis ou danificados, ou, ainda, cópias de documentos, mesmo que autenticadas, protocolo de documentos, certidões, declarações e outros documentos diferentes do especificado neste edital e editais complementares.
- 95.1 Certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação e de reservista não serão aceitos por não serem documentos de identificação, conforme edital.
96. O candidato que não apresentar a documentação exigida, por motivo de perda, extravio ou por outras situações não contempladas neste edital, não poderá fazer as provas, ficando, assim, eliminado do concurso público, exceto mediante apresentação do Boletim de Ocorrência (BO), conforme item a seguir.
97. Caso não apresente o documento oficial e original de identidade com foto e, preferencialmente, impressão digital, por motivo de extravio, furto ou roubo, o candidato deverá apresentar o Boletim de Ocorrência (BO) expedido por órgão policial em, no máximo, 120 (cento e vinte) dias antes da data de realização das provas, preenchido presencialmente ou pela internet, nos *links* Delegacia Virtual.
- 97.1 No BO, deverá constar o relato de extravio, furto ou roubo de documentos.
- 97.2 O candidato nessa situação poderá ser submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados, assinatura e de impressão digital em formulário próprio.
98. Caso o documento oficial e original apresentado não contenha impressão digital, o candidato poderá ser submetido à identificação especial.
99. A identificação especial poderá ser exigida também ao candidato que estiver portando documento de identificação oficial e original que cause dúvidas relativas à fisionomia, à assinatura do portador ou à impressão digital.

CAPÍTULO VIII – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

100. Os candidatos com deficiência e/ou com necessidades especiais, que necessitam de condições especiais para a realização das provas, sob pena de indeferimento da condição especial, deverão:
- 100.1 requerer, no formulário de inscrição, esta condição;
- 100.2 anexar, no formulário de inscrição, **laudo médico** que ateste a deficiência.
- 100.2.1 O arquivo deve ser em extensão .pdf, .jpg ou .png com tamanho máximo de 5MB.
- 100.2.2 Caso se verifique que no arquivo não consta o documento solicitado ou que não se faça referência à condição solicitada, a condição especial será indeferida.
101. As condições especiais oferecidas pelo Núcleo de Seleção são:
- 101.1 Amamentação: condição oferecida à candidata que tem bebê que ainda amamenta exclusivamente na mãe (necessita de um acompanhante adulto que ficará responsável pela criança);
- 101.2 Auxílio de leitor: condição oferecida ao candidato que, por motivo transitório ou permanente, não tem condições

Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Docente de Ensino Superior da Universidade Estadual de Goiás – UEG – 2023/1

- de ler (o leitor lê a prova, sem explicá-la, e sem acréscimo de informações). A leitura será gravada e arquivada no Núcleo de Seleção;
- 101.3 Auxílio para transcrição: condição oferecida ao candidato que necessita de um escrevente para transcrever as respostas (o escrevente transcreve as informações conforme ditadas pelo candidato). O procedimento é gravado e arquivado no Núcleo de Seleção;
- 101.4 Cadeira para canhoto: condição oferecida ao candidato que escreve com a mão esquerda;
- 101.5 Intérprete de Libras: condição oferecida a candidatos com baixa audição (responsável por repassar ao candidato informações oficiais fornecidas pelos prestadores de serviço – fiscais de sala, coordenador, auxiliar de coordenação etc. O intérprete de Libras não está autorizado a explicar o conteúdo da prova. É responsável por traduzir a prova e as falas do candidato da Língua Brasileira de Sinais para Língua Portuguesa quando se fizer necessária a comunicação entre as partes);
- 101.6 Nome social: condição oferecida ao candidato que deseja ser tratado pelo gênero e nome social durante as provas;
- 101.7 Prova ampliada: condição oferecida a candidato com baixa visão, nos termos da lei, sendo submetido a uma prova no formato A3;
- 101.8 Sabatista: condição oferecida a candidato que, por convicção religiosa, guarda o dia da semana de sábado, reservando-o para o descanso ou a oração;
- 101.9 Sala de mais fácil acesso: condição oferecida a candidatos que tenham dificuldade de locomoção e mobilidade para fazer a prova em pavimentos superiores nos prédios onde são aplicadas as provas.
102. O candidato transgênero que desejar requerer ser tratado pelo gênero e pelo nome social durante a realização das provas deverá indicar a necessidade no formulário de inscrição, devendo anexar a ele cópia simples do CPF e do documento de identidade original ou cópia autenticada em cartório de declaração digitada e assinada pelo candidato em que conste o nome social no formulário de inscrição, o qual deverá ser enviado na forma indicada nos subitens 101.1 e 101.2.
- 102.1 As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.
103. No caso de condição especial para amamentação, a candidata, além de fazer o requerimento dessa condição, deverá levar, no dia de realização da prova, um acompanhante adulto (maior de 18 anos), que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.
- 103.1 A candidata terá direito a apenas um acompanhante adulto por criança.
- 103.2 O acompanhante adulto poderá levar para a sala de amamentação apenas os materiais de uso pessoal da criança.
- 103.3 O acompanhante adulto poderá ser submetido aos procedimentos de segurança do concurso público e deverá
- 103.4 obedecer a todas as determinações de horários especificados para os candidatos.
- 103.5 O acompanhante adulto não poderá portar nem utilizar alarmes, armas, aparelhos eletrônicos, relógios de qualquer natureza, instrumentos que permitam a transmissão e/ou recepção de dados (qualquer sinal sonoro, de alerta e/ou despertar será considerado utilização), óculos escuros, carteira de bolso, bolsas e similares, acessórios de chapelaria, lápis, lapiseira, borracha, régua de cálculo, livros, calculadoras ou similares, dicionários, notas, impressos, caneta ou quaisquer outros objetos pessoais, sob pena de ser retirado do local de
- 103.6 provas, impedindo a candidata de usufruir o direito de amamentar durante a realização das provas.
- 103.7 A candidata que não levar um acompanhante adulto não poderá utilizar-se do direito de amamentar durante o período de realização das provas, nem poderá realizar a prova acompanhada da criança.
104. Os candidatos que necessitarem realizar a prova após o pôr do sol, por motivos religiosos, sob pena de indeferimento da condição especial, deverão:
- 104.1 requerer, no formulário de inscrição, essa condição;
- 104.2 anexar, no formulário de inscrição, declaração que ateste tal condição, na forma do subitem 100.2.
- 104.2.1 A declaração deve ser emitida e assinada pelo líder religioso responsável.
105. Os candidatos que necessitarem de atendimento diferenciado deverão submeter-se, se convocados, ao acompanhamento da NIAAF Núcleo Intersectorial de Direitos Humanos, Acessibilidade e Ações Afirmativas da Pró-Reitoria de Extensão da UEG, que verificará a necessidade ou não de condições especiais para realização das provas e avaliará sobre o grau dessa necessidade.
106. Em hipótese alguma haverá compensação de tempo, exceto:
- 106.1 para a candidata lactante, que terá reposição do tempo despendido na amamentação, até o máximo de 1 (uma) hora.
107. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
108. **É de exclusiva responsabilidade do candidato o fornecimento do laudo médico e do acompanhamento do resultado dos pedidos de condições especiais.**
109. A lista com o resultado dos pedidos de condições especiais para a realização das provas será publicada no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br, conforme data prevista no cronograma deste edital.

CAPÍTULO IX – DOS LOCAIS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DISSERTATIVAS

110. As provas objetiva e dissertativa serão realizadas no mesmo dia e horários, nas cidades de Anápolis/GO, Caldas Novas/GO, Campos Belos/GO, Formosa/GO, Inhumas/GO, Itumbiara/GO, Jaraguá/GO, Jataí/GO, Goianésia/GO, Goiânia/GO (Região Metropolitana), Luziânia/GO, Morrinhos/GO, Pirenópolis/GO, Porangatu/GO, Quirinópolis/GO, Santa Helena/GO, São Miguel do Araguaia/GO, Senador Canedo/GO, Trindade/GO, Uruaçu/GO. A prova didática será realizada na cidade de Anápolis – GO e Goiânia/GO (Região Metropolitana) e terá duração de 5 (cinco) horas.
111. A prova didática será realizada na cidade de Anápolis – GO e Goiânia - GO (Região Metropolitana), conforme edital de convocação.
112. Os endereços dos locais e horários de realização das provas serão divulgados no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br, de acordo com as datas previstas no cronograma deste edital.
113. **É de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta do seu local de provas pelo sítio www.nucleodeselecao.ueg.br, bem como o comparecimento no horário determinado.**
114. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 1(uma) hora do horário fixado para o fechamento dos portões.
115. Os portões dos locais de realização das provas (objetiva e dissertativa) serão abertos às 12h, para a entrada dos candidatos, e fechados às 13h, de acordo com o horário oficial de Brasília.
- 115.1 Não será permitida a entrada de candidatos fora desse horário.
- 115.2 Os portões serão reabertos 3 (três) horas após o início das provas e somente nesse momento os candidatos poderão se retirar, sem levar o caderno de provas.
- 115.3 Os candidatos eliminados permanecerão no local de aplicação das provas, em sala reservada a eles, até a reabertura dos portões, que só ocorrerá 3 (três) horas após o início das provas.
116. O candidato poderá levar o caderno de provas somente faltando 75 (setenta e cinco) minutos para o término das provas.
117. A candidata lactante terá reposição do tempo despendido na amamentação, até o máximo de 1 (uma) hora, nos termos do art. 73, § 2º, da Lei Estadual n. 19.587/2018.
118. Não haverá aplicação de prova fora dos espaços físicos, das datas e dos horários predeterminados em editais ou convocações.

CAPÍTULO X – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO

119. O ato de instalação do concurso se dará em sessão pública presidida por um membro titular da banca examinadora, escolhido por área do concurso e designado por portaria do Reitor da UEG.
120. No ato da instalação do concurso, será realizado um único sorteio de ponto, cujo resultado será aproveitado para todos os cargos do certame. Será sorteado um número de 1 a 10, sendo que cada número corresponderá ao ponto pertinente à cada área do concurso.
121. A prova dissertativa será realizada de acordo com tema sorteado.

CAPÍTULO XI – DAS PROVAS

122. As provas objetivas e dissertativas serão realizadas nas cidades de Anápolis/GO, Caldas Novas/GO, Campos Belos/GO, Formosa/GO, Inhumas/GO, Itumbiara/GO, Jaraguá/GO, Jataí/GO, Goianésia/GO, Goiânia/GO (Região Metropolitana), Luziânia/GO, Morrinhos/GO, Pirenópolis/GO, Porangatu/GO, Quirinópolis/GO, Santa Helena/GO, São Miguel do Araguaia/GO, Senador Canedo/GO, Trindade/GO, Uruaçu/GO. A prova didática será realizada na cidade de Anápolis – GO e Goiânia/GO (Região Metropolitana).
- 122.1 O edital de convocação, os horários e os locais para realização das provas e avaliações serão publicados pela internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br, na data prevista no cronograma.
- 122.2 Não será permitida a entrada de candidatos fora do horário estipulado no edital de convocação.
123. A prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, será aplicada conforme o quadro demonstrativo de prova (Anexo V) e o conteúdo programático (Anexo VI).
124. O programa da prova dissertativa, etapa de caráter eliminatório e classificatório, será constituído de 10(dez) pontos do conteúdo programático, representativo da área do concurso (Anexo VII).
125. O candidato deverá comparecer aos locais de provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estabelecido para o seu início, portando somente:

Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Docente de Ensino Superior da Universidade Estadual de Goiás – UEG – 2023/1

- 125.1 documento oficial, original de identidade que contenha foto e, preferencialmente, impressãodigital;
- 125.2 caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta azul ou preta;
- 125.3 comprovante de inscrição.
- 126. Para a realização das provas, bem como para o preenchimento do cartão de respostas e do caderno de resposta, o candidato deverá usar caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta azul ou preta.
 - 126.1 Os candidatos que descumprirem este item arcarão com eventual prejuízo da ausência de leitura óptica de suas marcações.
- 127. No dia de aplicação das provas, não será permitido o uso de borrachas, canetas fabricadas com material não transparente, lapiseiras e folha de rascunho própria.
 - 127.1 Deverão ficar sobre a carteira apenas o documento de identificação, o comprovante de inscrição e a caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta azul ou preta.
- 128. Não haverá aplicação de prova fora dos espaços físicos, das datas e dos horários pré-determinados em editais.
- 129. O candidato não poderá realizar a prova acompanhado por crianças ou adultos.
- 130. Carteiras de bolso, bolsas e similares deverão ser colocados em local indicado pela Comissão Organizadora do Concurso, sob pena de eliminação do candidato que não atender a essa exigência.
- 131. Durante a realização das provas, o candidato **NÃO** poderá portar nem utilizar alarmes, armas, aparelhos eletrônicos, relógios de qualquer natureza, instrumentos que permitam a transmissão e/ou recepção de dados (qualquer sinal sonoro, de alerta e/ou despertar será considerado utilização), óculos escuros, carteira de bolso, bolsas e similares, acessórios de chapelaria, lápis, lapiseira, borracha, caneta de corpo não transparente, régua de cálculo, calculadoras ou similares, livros, dicionários, notas e impressos ou quaisquer outros objetos pessoais.
- 132. A UEG não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.
- 133. Não será permitida, durante a realização das provas, a troca de materiais entre os candidatos ou qualquer tipo de consulta.
- 134. No dia de realização das provas, o candidato só poderá deixar o recinto com o caderno de provas 75 (setenta e cinco) minutos antes do horário fixado para o término das provas.
- 135. No horário reservado à realização das provas, resguardada a isonomia no tratamento dispensado a todos os candidatos, está incluído o tempo destinado:
 - 135.1 à transcrição das respostas da prova objetiva para o cartão de respostas;
 - 135.2 à transcrição das respostas da prova dissertativa para o caderno de resposta.
- 136. É de responsabilidade do candidato transcrever a frase que está na capa da prova para o cartão de respostas.
- 137. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.
- 138. O candidato que necessitar se ausentar da sala de provas, por qualquer motivo, só poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal.
- 139. É de responsabilidade do candidato, conferir o caderno de provas, o caderno de resposta e o cartão de respostas, inclusive nome e número do documento de identificação, no momento em que recebê-los.
 - 139.1 Caso se verifique algum defeito de impressão nos cadernos, o candidato deverá solicitar a sua imediata substituição.

SEÇÃO I – 1ª ETAPA – PROVA OBJETIVA

- 140. A prova objetiva será de múltipla escolha, com 5 (cinco) proposições para cada questão e apenas 1 (uma) alternativa correta, sendo de caráter classificatório e eliminatório.
- 141. A prova objetiva será realizada de acordo com o quadro demonstrativo de prova (Anexo V), no qual consta o tipo, o número de questões por área do conhecimento e o valor da prova, com o conteúdo programático previsto no Anexo VI.
- 142. A nota da prova objetiva será igual à somatória de pontos das questões assinaladas em conformidade com o gabarito oficial definitivo, considerando-se o valor das questões definido no Anexo V deste edital.
- 143. Na realização da prova objetiva, o candidato deverá transferir, com caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta azul ou preta, as respostas para o cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova.
 - 143.1 O alvéolo deverá ser completamente preenchido conforme instruções contidas no cartão de respostas.
 - 143.2 O candidato que descumprir este item arcará com eventual prejuízo da ausência de leitura óptica de suas

marcações.

144. O candidato deverá observar as instruções de preenchimento no cartão de respostas, sendo de sua responsabilidade os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente.
- 144.1 São exemplos de marcações incorretas: a marcação de dois ou mais alvéolos para uma mesma questão, marcação rasurada ou emendada, alvéolo não preenchido completamente ou assinalado com excessiva força.
145. O candidato que marcar mais de uma alternativa em todas as questões no cartão de respostas ou deixá-lo completamente em branco, bem como o candidato que não pontuar (nota zero), na prova objetiva estará eliminado do concurso.
146. Em nenhuma hipótese haverá substituição do cartão de respostas.
147. Ao terminarem a prova objetiva, os candidatos deverão entregar o cartão de respostas ao fiscal.
148. O gabarito oficial preliminar da prova objetiva será publicado via internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br, na data prevista no cronograma.

SEÇÃO II – DA 2ª ETAPA – PROVA DISSERTATIVA

149. A 2ª etapa (prova dissertativa) é de caráter classificatório e eliminatório.
150. Será realizado um único sorteio do ponto, cujo resultado será aproveitado para todos os cargos do certame. Será sorteado um número de 1 a 10, sendo que cada número corresponderá ao ponto pertinente a cada área do concurso.
151. A prova dissertativa será realizada tendo como referência o ponto sorteado entre os dez pontos de que trata o Anexo VII deste edital, por área do concurso.
152. Na prova dissertativa, serão avaliados os conhecimentos do candidato e sua capacidade de expressão em linguagem acadêmica, conforme critérios estabelecidos pela banca examinadora, sendo analisados, na correção (Anexo VIII):
- 152.1 conteúdo – equivalendo a 50% (cinquenta por cento) do valor da prova;
- 152.2 capacidade de estruturação lógica – equivalendo a 10% (dez por cento) do valor da prova;
- 152.3 técnica – equivalendo a 10% (dez por cento) do valor da prova;
- 152.4 coerência – equivalendo a 10% (dez por cento) do valor da prova;
- 152.5 fundamentação e conclusão – equivalendo a 10% (dez por cento) do valor da prova;
- 152.6 uso da gramática padrão – equivalendo a 10% (dez por cento) do valor da prova.
153. Na prova dissertativa o candidato escreverá sobre o ponto sorteado para sua área do concurso sem qualquer indicação prévia de perguntas formuladas no caderno de provas.
- 153.1 Exclusivamente para as vagas de “Letras - Língua Inglesa e Ensino”, a prova dissertativa deverá ser desenvolvida em Língua Inglesa. (Retificação n.02 de 04 de outubro 2023)
154. No dia de aplicação da prova dissertativa, não será permitido o uso de borrachas, canetas fabricadas em material não transparente, lapiseiras e folha de rascunho própria.
- 154.1 Deverão ficar sobre a carteira apenas o documento de identificação, o comprovante de inscrição e a caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta azul ou preta.
155. É de responsabilidade do candidato, conferir o caderno de resposta no momento em que recebê-lo, verificando em especial, o nome e número do documento de identificação.
- 155.1 Caso seja verificado algum erro ou defeito de impressão, o candidato deve solicitar a imediata substituição do material de provas.
156. A prova dissertativa deverá ser manuscrita no caderno de resposta, em letra legível, com caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas nesta tarefa.
- 156.1 Os candidatos impossibilitados de redigirem as respostas de próprio punho deverão solicitar, no prazo definido no cronograma, condição especial para esse fim.
157. Não serão corrigidas as provas escritas a lápis, mesmo que parcialmente, nem escritas com cores diversas das especificadas neste edital.
158. A prova dissertativa deverá limitar-se a no máximo 5 (cinco) laudas, com 30 (trinta) linhas cada lauda.
- 158.1 As respostas grafadas fora do espaço delimitado no caderno de resposta não serão consideradas na avaliação.
159. O caderno de resposta da prova dissertativa é o único documento válido para correção e será corrigido com sigilo do nome do candidato.
160. O caderno de resposta não deverá ser assinado, rubricado ou conter qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de anulação da prova, atribuindo-se a ela nota 0 (zero).
- 160.1 Serão consideradas marcas de identificação quaisquer desenhos, números, recados ou mensagens, nomes ou

Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Docente de Ensino Superior da Universidade Estadual de Goiás – UEG – 2023/1

suas abreviações, apelido, pseudônimo ou rubrica, colocados nas folhas de respostas.

- 160.2 Palavras ofensivas, preconceitos e afrontas de caráter racial, social, sexual e/ou religioso não serão aceitos, sendo o candidato eliminado e/ou ainda responsabilizado, conforme a gravidade da situação.
161. Não haverá substituição do caderno de resposta da prova dissertativa, por erro de preenchimento do candidato.
162. Ao terminarem as provas, os candidatos deverão entregar ao fiscal de sala o cartão de resposta da prova objetiva junto com o caderno de resposta da prova dissertativa.
163. A prova dissertativa será avaliada pelos 3 (três) membros titulares da banca examinadora da respectiva área do concurso, os quais atribuirão nota individual, mínima de 0 (zero) e máxima de 100 (cem), a partir das quais será calculada a média aritmética simples, sem arredondamento, com 2 (duas) casas decimais após a vírgula.
164. Na realização da 2ª etapa (prova dissertativa) os portões serão reabertos 3 (três) horas após o início das provas. A partir desse momento, os candidatos poderão se retirar, sem levar o caderno da prova objetiva, que apenas poderá ser levado faltando 75 minutos para o fim da prova.
165. A divulgação dos resultados da prova dissertativa ocorrerá na data e no local especificado no cronograma.

SEÇÃO III – DA 3ª ETAPA – PROVA DIDÁTICA

166. A 3ª etapa (prova didática) é de caráter classificatório e eliminatório.
167. Na prova didática o candidato será avaliado quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação e de organização do pensamento, bem como quanto ao planejamento e apresentação da aula.
- 167.1 Exclusivamente para as vagas de “Letras - Língua Inglesa e Ensino”, a prova didática deverá ser ministrada em Língua Inglesa. (Retificação n.02 de 04 de outubro 2023)
168. A prova didática compreenderá uma exposição, com duração de no mínimo 30 (trinta) e no máximo 40 (quarenta) minutos, e outra parte argutiva, caso em que cada membro da banca examinadora poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto pelo prazo de 5 (cinco) minutos, sendo assegurado igual período para resposta do candidato.
169. A prova didática limitar-se-á à pontuação mínima de 0 (zero) e máxima de 100 (cem).
170. Caso a quantidade de candidatos obrigue a realização de provas em mais de 1 (um) dia, estes serão distribuídos por ordem alfabética na convocação para 3ª etapa, prova didática, que será publicada pela internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br, na data prevista no cronograma.
171. Conforme determinado no cronograma, será realizada reunião pública, presidida pelo presidente da banca, ou seu designado, para sorteio do ponto do conteúdo programático representativo da área do concurso, a ser apresentado na prova didática.
172. Para o sorteio do ponto do conteúdo programático da prova didática, será excluído o ponto da prova dissertativa.
173. A realização da prova didática ocorrerá no mínimo 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto por área do concurso.
174. O sorteio de ponto para cada grupo de candidatos incluirá todos os pontos por área do concurso, exceto o ponto sorteado na prova dissertativa.
175. A ordem das apresentações se dará por sorteio, que será realizado no horário previsto no ato de convocação para a 3ª etapa (prova didática).
176. As provas didáticas serão realizadas em tantas sessões públicas quantos forem os candidatos.
177. Será vedado ao candidato assistir à prova didática de qualquer outro candidato, concorrente ou não.
- 177.1 O descumprimento deste item incorrerá na eliminação do candidato.
178. Não será admitido qualquer equipamento eletrônico não autorizado pela banca no recinto da prova dissertativa.
179. Fica permitido, exclusivamente para a realização da prova didática, desde que seja providenciado pelo próprio candidato, o uso dos seguintes aparelhos eletrônicos:
- 179.1 Notebook/ tablet/ smartphone;
- 179.2 projetor e/ou retroprojetor;
- 179.3 pendrive e/ou CD-ROM;
- 179.4 telas de projeção;
- 179.5 relógio de pulso ou smartphone para cronômetro do tempo.

Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Docente de Ensino Superior da Universidade Estadual de Goiás – UEG – 2023/1

180. Na sala da prova didática, o candidato terá à sua disposição quadro-negro e giz e/ou quadro branco e pincel, conforme disponibilidade do local de aplicação de provas.
181. Não será disponibilizado tempo adicional para a instalação de aparelhos eletrônicos.
182. Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público.
183. A banca será composta por 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) especialistas na área.
184. O candidato deverá entregar 3 (três) cópias do seu plano de aula à banca examinadora no início da apresentação de sua prova didática, sendo que uma das cópias será arquivada.
185. Durante a parte expositiva, o candidato não poderá ser interrompido sob qualquer forma ou pretexto.
186. A avaliação da prova didática de cada candidato observará os critérios estabelecidos a seguir e conforme pontuação estabelecida no Anexo IX.
- 186.1 Plano de aula – equivalendo a 20% (vinte por cento) do valor da prova:
- 186.1.1 objetivos e adequação destes ao tema;
- 186.1.2 adequação do conteúdo;
- 186.1.3 adequação dos procedimentos e recursos didáticos;
- 186.1.4 indicação da modalidade avaliativa;
- 186.1.5 indicação das referências bibliográficas.
- 186.2 Desenvolvimento do conteúdo – equivalendo a 40% (quarenta por cento) do valor da prova:
- 186.2.1 apresentação e problematização;
- 186.2.2 desenvolvimento sequencial;
- 186.2.3 articulação do conteúdo com o tema;
- 186.2.4 exatidão e atualidade;
- 186.2.5 síntese.
- 186.3 Exposição – equivalendo a 40% (quarenta por cento) do valor da prova:
- 186.3.1 consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações etc.);
- 186.3.2 adequação do material didático ao conteúdo;
- 186.3.3 clareza, objetividade e comunicabilidade;
- 186.3.4 linguagem: adequação, correção, fluência e dicção;
- 186.3.5 adequação ao tempo disponível.
187. A prova didática será gravada em áudio e vídeo, resguardadas as condições necessárias à concentração do candidato e dos examinadores.

CAPÍTULO XII – DA 4ª ETAPA – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E PRODUÇÃO CIENTÍFICA

188. A 4ª etapa, constituída da avaliação de títulos e produção científica, é de caráter classificatório.
189. Os candidatos ao Concurso Público para Docente de Ensino Superior da UEG apresentarão os títulos e comprovantes da produção científica em arquivo digital PDF (Portable Document Format), anexado ao formulário disponibilizado na área do candidato em conformidade com o Edital de Convocação, a ser divulgado na data prevista no cronograma deste edital.
- 189.1 O candidato deverá apresentar toda a documentação organizada em um único arquivo no tamanho máximo de 20 MB (vinte megabytes).
- 189.2 Serão aceitos somente os títulos obtidos até a data da publicação do Edital de Abertura.
- 189.3 Durante o período estipulado para a entrega dos títulos será permitida a substituição do arquivo.
190. Para a avaliação de títulos, o candidato deverá preencher a ficha de pontuação de títulos e produção científica (Anexo X), com a coluna “Quantidade” obrigatoriamente preenchida que deverá ser apresentada no arquivo digital organizado, nesta ordem:
- 190.1 ficha de pontuação de títulos e produção científica devidamente preenchida (Anexo X);
- 190.2 cópia dos documentos pessoais do candidato (RG, CPF e comprovante de endereço) e cópia do diploma e dos certificados que comprovam a conclusão de especialização;
- 190.3 Currículo Lattes devidamente cadastrado na plataforma do CNPq;
- 190.4 cópia da documentação que comprova a pontuação de títulos e produção científica (Anexo X), ordenada conforme ficha de pontuação.
191. Os títulos e demais documentos deverão ser enviados em arquivo digital PDF (Portable Document Format) ordenados, segmentados e numerados de acordo com a ordem constante na ficha de pontuação de títulos e produção científica, conforme Anexo X.

Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Docente de Ensino Superior da Universidade Estadual de Goiás – UEG – 2023/1

192. Para a comprovação dos títulos, o candidato deverá apresentar cópia da documentação prevista no Anexo X.
- 192.1 No caso de dúvida quanto à autenticidade de alguma cópia de documento apresentado, o original deste poderá ser exigido pela banca examinadora do concurso.
193. Para comprovação das atividades profissionais e de outras atividades de natureza acadêmica, com exceção da produção científica, na falta de registro em documento oficial, como carteira de trabalho ou apostila de posse, o candidato poderá utilizar declaração ou documento equivalente, firmado pela autoridade competente do órgão em que tenha exercido a atividade com a devida descrição da atividade realizada e respectiva carga horária, permitindo a sua contabilização conforme previsto no Anexo X.
194. Para comprovação da produção científica, será necessária a apresentação de documento que ateste a autoria e a data da publicação. No caso de:
- 194.1 comprovação de publicações de livro, artigo ou capítulo em livro: o candidato deverá fazer cópia da capa e das folhas iniciais, tais como folha de rosto, ficha técnica, ficha catalográfica, folha do conselho editorial e do sumário;
- 194.2 artigo em periódicos: o candidato deverá fazer cópia da capa do periódico e das folhas iniciais em que constam os elementos que identificam o tipo de periódico, ou da respectiva página eletrônica, e da parte com o artigo;
- 194.3 resumos publicados em anais: se em forma de caderno, poderá fazer cópia da capa e das primeiras folhas que contenham os elementos que identificam os anais, bem como da parte com o artigo, ou da respectiva página eletrônica.
195. Os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituições oficiais ou reconhecidos nos termos da legislação vigente.
196. Os certificados de especialização e pós-doutorado em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para o português por tradutor juramentado e revalidados por instituição educacional brasileira devidamente credenciada e autorizada pelo sistema educacional.
197. Não serão considerados os títulos que não guardem relação com as atribuições do cargo em disputa, que firam a isonomia ou que tenham sido obtidos em data posterior à data de publicação do edital de abertura do concurso.
198. Não serão aceitos títulos entregues fora do prazo e/ou formato estabelecido para entrega ou em desacordo com as disposições estabelecidas neste edital.
199. Uma vez enviado o arquivo com os títulos, não será permitida a sua substituição fora do prazo estipulado no edital de convocação.
200. Não serão aceitos títulos encaminhados por via postal ou correio eletrônico ou por outromeio não previsto neste edital.
201. Cada título será considerado 1 (uma) única vez.
202. A pontuação da avaliação de títulos e produção científica será realizada de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo X.
203. Para calcular a nota de títulos (NT) de cada candidato, a banca examinadora, usando os resultados da aplicação da tabela de pontuações máximas na prova de títulos (Anexo X), adotará o seguinte procedimento:
- 203.1 atribuir nota 100 (cem) à maior pontuação obtida por candidato de cada vaga no item I (Atividades de Ensino) e converter a pontuação dos demais concorrentes da vaga as demais pontuações proporcionalmente a esta aquela nota;
- 203.2 atribuir nota 100 (cem) à maior pontuação obtida por candidato de cada vaga no item II (Produção Intelectual) e converter a pontuação dos demais concorrentes da vaga as demais pontuações proporcionalmente a esta aquela nota;
- 203.3 atribuir nota 100 (cem) à maior pontuação obtida por candidato de cada vaga no item III (Atividades de Pesquisa e Extensão) e converter a pontuação dos demais concorrentes da vaga as demais pontuações proporcionalmente a esta aquela nota;
- 203.4 atribuir nota 100 (cem) à maior pontuação obtida por candidato de cada vaga no item IV (Atividades de Qualificação) e converter a pontuação dos demais concorrentes da vaga as demais pontuações proporcionalmente a esta aquela nota;
- 203.5 calcular a nota da avaliação de títulos de cada candidato pela média aritmética das notas dessas 4 (quatro) classes de atividades.
204. O candidato que não pontuar em qualquer dos itens do Anexo X receberá a nota 0 (zero) para o respectivo item.

CAPÍTULO XIII – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, DE CLASSIFICAÇÃO E DE DESEMPATE

205. Todos os candidatos terão a prova objetiva corrigida por meio eletrônico, de acordo com o gabarito oficial definitivo.

Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Docente de Ensino Superior da Universidade Estadual de Goiás – UEG – 2023/1

206. Todos os candidatos não eliminados terão sua prova dissertativa corrigida.
207. Serão selecionados e convocados para a prova didática os candidatos com aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento) na prova dissertativa, limitado ao máximo de 04 (quatro) vezes o número de vagas para cada vaga do concurso.
- 207.1. Para o cálculo da pontuação parcial deverão ser considerados os resultados da prova objetiva e dissertativa, aplicando-se os respectivos pesos, em conformidade com o item 1.
208. Apenas os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento) na prova didática serão convocados para a 4ª etapa, avaliação de títulos e produção científica.
209. Para efeito de aprovação, será calculada, com 2 (duas) casas decimais, sem arredondamento, a média de cada candidato, que será a média aritmética das notas das provas.
210. Para efeito de classificação, a média final (MF) de cada candidato será calculada pela seguinte expressão:
Onde:
 $MF = (0,2 \times OBJ) + (0,3 \times DIS) + (0,3 \times DID) + (0,2 \times TIT)$
OBJ = Nota da prova objetiva (peso 2);
DIS = Nota da prova dissertativa (peso 3);
DID = Nota da prova didática (peso 3);
TIT = Nota da avaliação de títulos e produção científica (peso 2).
211. A classificação final dos candidatos será feita pela ordem decrescente da média final, com 2 (duas) casas decimais, sem arredondamento.
212. Em caso de empate, terá preferência o candidato que, nesta ordem:
- 212.1. o mais idoso dentre os que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- 212.2. obtiver maior nota na prova dissertativa;
- 212.3. obtiver maior nota na prova didática;
- 212.4. obtiver maior nota na prova objetiva;
- 212.5. obtiver maior nota na avaliação de títulos e produção científica;
- 212.6. tiver maior idade.

CAPÍTULO XIV – DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

213. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas e das avaliações:
- 213.1. não apresentar o documento de identificação para acesso à sala de provas e avaliações ou for surpreendido sem ele na sala, conforme definido neste edital e editais complementares;
- 213.2. usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- 213.3. for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- 213.4. utilizar lápis, lapiseira, borracha, régua de cálculo, estilete, livros, calculadoras ou similares, dicionários, notas, impressos, caneta diferente da especificada neste edital;
- 213.5. se comunicar com outro candidato;
- 213.6. portar ou utilizar armas, aparelhos eletrônicos ou relógios de qualquer natureza, instrumentos que permitam a transmissão e/ou recepção de dados (qualquer sinal sonoro, de alerta e/ou despertar será considerado utilização), óculos escuros, carteira de bolso, bolsas e similares, acessórios de chapelaria e quaisquer outros objetos pessoais, exceto os equipamentos autorizados neste edital para realização da prova didática;
- 213.7. faltar com a devida cortesia para com qualquer um dos fiscais, auxiliares, coordenadores, autoridades presentes ou outros candidatos;
- 213.8. fizer anotações relativas às suas respostas em papel ou outro instrumento não fornecido pela Comissão Organizadora do Concurso, no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o permitido;
- 213.9. não entregar o material de prova, cartão de respostas e/ou caderno de resposta, ao término do tempo estabelecido para sua realização;
- 213.10. se afastar da sala, a qualquer tempo, sem acompanhamento do fiscal;
- 213.11. se afastar da sala portando o cartão de respostas e/ou caderno de resposta;
- 213.12. desistir de fazer a prova e se recusar a permanecer na sala de provas até o horário estipulado;
- 213.13. se recusar a:
- 213.13.1. assinar a lista de presença;
- 213.13.2. ser filmado;
- 213.13.3. ter colhida a impressão digital;

Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Docente de Ensino Superior da Universidade Estadual de Goiás – UEG – 2023/1

- 213.13.4 submeter-se aos demais procedimentos de segurança.
- 213.14 descumprir as instruções contidas nos cadernos de provas, as normas deste edital, as normas complementares e as decisões da Comissão Organizadora do Concurso;
- 213.15 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
214. Estarão eliminados, ainda, os candidatos que:
- 214.1 preencherem incorretamente o formulário de inscrição;
- 214.2 não comparecerem no dia de aplicação das provas e da avaliação multiprofissional;
- 214.3 marcarem mais de uma alternativa em todas as questões no cartão de respostas ou deixá-lo em branco;
- 214.4 não pontuarem na prova objetiva (nota zero);
- 214.5 responderem a prova dissertativa a lápis ou com caneta com cores diferentes das especificadas neste edital;
- 214.6 obtiverem aproveitamento inferior a 70% (setenta por cento) na prova dissertativa;
- 214.7 não estiverem dentro do número do ponto de corte (quatro vezes o número de vagas) nos termos do item 207 e 207.1;
- 214.8 não entregarem o plano de aula para todos os componentes da banca antes da realização da prova didática;
- 214.9 apresentar prova didática fora do tema do ponto sorteado;
- 214.10 assistirem à prova didática de qualquer outro candidato;
- 214.11 obtiverem aproveitamento inferior a 70% (setenta por cento) na prova didática;
- 214.12 prestarem informações e declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que isso seja verificado posteriormente;
- 214.13 não cumprirem as demais situações previstas neste edital.

CAPÍTULO XV – DOS RECURSOS

215. Os recursos deverão ser apresentados pela internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br, conforme instruções ali contidas.
216. O prazo de interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis, a contar do dia subsequente à publicação:
- 216.1 do edital de abertura;
- 216.2 do resultado da isenção da taxa de inscrição;
- 216.3 da aplicação e do resultado da prova objetiva;
- 216.4 da aplicação e do resultado da prova dissertativa;
- 216.5 da aplicação e do resultado da prova didática;
- 216.6 do resultado da avaliação de títulos e produção científica;
- 216.7 da avaliação multiprofissional (exclusiva para candidatos que se inscreverem como PCD);
- 216.8 do resultado preliminar.
217. O Núcleo de Seleção fornecerá ao candidato, mediante requerimento via recurso, informação ou certidão de ato ou omissão relativa à fase ou etapa finda do certame no prazo máximo de 3 (três) dias após a publicação do resultado da etapa.
218. Para a interposição de recursos, o candidato deverá:
- 218.1 se identificar somente nos campos destinados para tal fim;
- 218.2 indicar no campo próprio o tipo de interposição;
- 218.3 apresentar, de forma clara e objetiva, no campo próprio, fundamentação consistente que ampare a pretensão do recurso e referência bibliográfica, se houver, arcando com eventuais prejuízos de não conhecimento ou conhecimento parcial;
- 218.4 se certificar de que preencheu corretamente todos os campos destinados e, caso necessário, corrigir os dados antes de enviá-los.
219. As informações prestadas no formulário de recurso e seu preenchimento são de inteira responsabilidade do candidato.
220. Será negado conhecimento ao recurso que:
- 220.1 contiver identificação do candidato no campo Fundamentação e/ou Referência bibliográfica, exceto no caso de recurso com o edital de abertura, nas etapas da prova didática e de avaliação de títulos;
- 220.2 não atender às exigências do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos;
- 220.3 estiver fora das regras estabelecidas em edital ou em outras instruções;
- 220.4 contiver palavras ofensivas, preconceituosas e afrontas de caráter racial, social, sexual e/ou religioso, sendo o candidato eliminado e/ou ainda penalizado, conforme a gravidade da situação.

Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Docente de Ensino Superior da Universidade Estadual de Goiás – UEG – 2023/1

221. A Comissão Organizadora do Concurso não se responsabiliza por recurso não recebido por qualquer motivo de ordem técnica, falha dos computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
222. Uma vez concluído o envio do recurso on-line, não será permitida sua alteração.
223. A decisão dos recursos será dada a conhecer, coletivamente, por meio de ata a ser publicada no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br, nas datas estabelecidas no cronograma deste edital.
224. As respostas individuais estarão disponíveis para os candidatos recorrentes no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br, na ocasião da publicação da decisão dos recursos.
225. Não será aceito recurso por via postal ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste edital.
226. Não será aceito pedido de revisão de recurso.
227. A decisão que por força de recurso interposto, anular ou alterar gabarito de questão de prova escrita objetiva acarretará novo cálculo de nota para os demais candidatos. Os pontos correspondentes à questão anulada serão computados uma única vez, para todos os candidatos não eliminados, independentemente de suas respostas.
228. Em hipótese alguma, o quantitativo de questões da prova sofrerá alteração.

CAPÍTULO XVI – DO RESULTADO FINAL, DA HOMOLOGAÇÃO E DA NOMEAÇÃO

229. Os candidatos não classificados dentro do número de vagas e não eliminados por qualquer motivo previsto neste edital e em editais complementares comporão a reserva técnica até o limite de 3 (três) vezes o número de vagas previsto no Anexo I.
230. O resultado do concurso será homologado pelo Reitor da Universidade Estadual de Goiás em conformidade com o disposto no art. 4-A da Lei n. 19.587/2017 e do artigo 2º, inciso IX, da Lei 18.971/2015 do Estado de Goiás.
231. O resultado final do concurso será publicado, em ordem crescente de classificação, no *Diário Oficial do Estado de Goiás*, e pela internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br, na data prevista no cronograma.
232. Aos candidatos aprovados no limite de vagas anunciadas neste edital, e consoante obediência rigorosa à ordem de classificação, é assegurado o direito de nomeação no período de validade do concurso, compreendida eventual prorrogação de prazo, conforme previsto neste edital.
233. A posse deverá ser tomada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás, segundo parágrafo 5º do Art. 24 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.
A posse pode ser prorrogada por mais 15 (trinta) dias, a requerimento do interessado ou no interesse da Administração, desde que devidamente justificado, e deve ser solicitada dentro do prazo para tomar posse, ou seja, dentro dos primeiros 30 (trinta) dias. (parágrafo 5º do Art. 24 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020) e item 27 do Parecer (PA) nº 006153/2009); A administração definirá a data do início de efetivo exercício do servidor empossado, a qual ocorrerá até 30 (trinta) dias da data da posse.
234. Os candidatos que não comparecerem para posse no prazo estabelecido na convocação e os que não entrarem em exercício no prazo legal perderão o direito a vaga e, além disso, os respectivos atos de nomeação tornar-se-ão sem efeito.
235. Os candidatos convocados apresentar-se-ão para posse às suas expensas.
236. É assegurado ao candidato, mediante requerimento realizado antes da nomeação, o direito de ser reclassificado para o final da lista de aprovados do concurso.
237. A ordem de classificação dos aprovados poderá ser alterada em razão de decisão judicial.

CAPÍTULO XVII – DAS CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA DO CARGO

238. Os candidatos aprovados no concurso de que trata este edital serão investidos no cargo, se atendidas as seguintes exigências:
- 238.1 serem classificados no referido concurso público e convocados para as vagas existentes;
- 238.2 terem nacionalidade brasileira ou portuguesa, e, no caso de nacionalidade portuguesa, estarem amparados pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos nos termos do art. 12, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil;
- 238.3 estarem em gozo dos direitos políticos;
- 238.4 estarem em dia com as obrigações eleitorais;

Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Docente de Ensino Superior da Universidade Estadual de Goiás – UEG – 2023/1

- 238.5 terem idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;
- 238.6 apresentarem declaração de não acumulação de cargos públicos, salvo o disposto no art. 37, inciso XII, da Constituição da República Federativa do Brasil;
- 238.7 terem aptidão física e mental para o exercício das atribuições inerentes ao cargo;
- 238.8 apresentarem declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, estadual ou municipal, quando for o caso;
- 238.9 comprovarem, ao tempo da posse, os requisitos exigidos para o cargo;
- 238.10 apresentarem, à época da posse, o laudo médico original expedido pela Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional da Secretaria da Administração - SEAD, com base nos seguintes exames:
 - 238.10.1 Oftalmológico com o Laudo (acuidade visual com e sem correção, biomicroscopia, fundoscopia, tonometria de aplanção, mobilidade extrínseca e pesquisa de daltonismo);
 - 238.10.2 RX de tórax com o Laudo – AP e perfil;
 - 238.10.3 Eletrocardiograma com o Laudo – ECG;
 - 238.10.4 Laudo psiquiátrico – (Exame psíquico detalhado emitido por psiquiatra);
 - 238.10.5 Hemograma completo;
 - 238.10.6 Glicemia de jejum;
 - 238.10.7 Ureia;
 - 238.10.8 Creatinina;
 - 238.10.9 TGO / TGP;
 - 238.10.10 Imunofluorescência para Chagas;
 - 238.10.11 PSA (homens acima de 40 anos);
 - 238.10.12 Exame de Videolaringoscopia.
- 239. À época da posse, os candidatos aprovados no concurso de que trata este edital deverão apresentar cópias simples da seguinte documentação:
 - 239.1 carteira de identidade civil (RG);
 - 239.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - 239.3 certidão de nascimento (solteiro) ou de casamento (casado);
 - 239.4 título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
 - 239.5 certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
 - 239.6 comprovante de escolaridade exigido para investidura no cargo, devidamente reconhecido por instituição competente;
 - 239.7 comprovante de endereço;
 - 239.8 certidão negativa da Fazenda Estadual (emitida no ato da posse);
 - 239.9 comprovante de inscrição e situação cadastral no CPF (emitido no ato da posse);
 - 239.10 número do PIS/PASEP;
 - 239.11 outros documentos que forem solicitados.
- 240. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados para o cargo ou da documentação solicitada impedirá a posse do candidato.
- 241. Os candidatos aprovados e nomeados tomarão posse na Secretaria de Estado da Administração, atendendo à convocação específica na qual constarão orientações complementares.

CAPÍTULO XVIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 242. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso, contidas nas instruções aos candidatos, neste e em outros editais, no cartão de resposta, no caderno de resposta e em outros meios que vierem a ser publicados, sem direito algum a compensação decorrente da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, da eliminação no concurso ou, ainda, do seu não aproveitamento por falta de vagas ou por inobservância dos ditames e dos prazos fixados.
- 243. Fica estabelecido o prazo de 3 (três) dias úteis para que qualquer cidadão apresente, neste caso, por meio eletrônico ou petição escrita e fundamentada, endereçada ao presidente da comissão organizadora do concurso, impugnação às normas do edital, não cabendo da decisão daí advinda qualquer recurso administrativo.
- 244. Desde que haja anúncio público aos interessados, a divulgação das notas dos candidatos neste concurso poderá ocorrer em sessão pública, ainda em momento anterior ao previsto no edital.
- 245. Durante a realização das provas e avaliações, os candidatos poderão ser filmados e terem colhidas as suas impressões digitais.
 - 245.1 Os candidatos que não aceitarem estes e outros procedimentos de segurança serão eliminados do concurso.
- 246. Competirá às bancas examinadoras a lavratura das atas, na realização da prova didática.

Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Docente de Ensino Superior da Universidade Estadual de Goiás – UEG – 2023/1

247. O concurso terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final no *Diário Oficial do Estado de Goiás*, podendo ser prorrogado 1 (uma) única vez por igual período.
248. Os candidatos deverão manter atualizados o seu endereço no sistema do concurso e, após o resultado final, caso tenham sido aprovados, na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da UEG.
249. A inexistência de informações e/ou declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso, anulando-se todos os atos da inscrição, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
250. Quanto às disposições sobre tratamento de dados pessoais - LEI FEDERAL Nº 13.709/2018, a Universidade Estadual de Goiás declara-se controladora dos dados pessoais e que as principais bases legais para o tratamento dos dados pessoais do candidato serão, sem prejuízo de outras que eventualmente se façam necessárias e estejam amparadas na Lei Federal nº 13.709/2018:
- 250.1 cumprimento de obrigação legal ou regulatória (em relação ao artigo 37, incisos II e VIII, da Constituição Federal de 1988, os quais preveem que a investidura em cargos públicos, dependem de aprovação em concurso público;
- 250.2 legítimo interesse para a garantia da lisura e prevenção à fraude nos Concursos Públicos;
- 250.3 a depender do caso, o consentimento, o qual virá de forma destacada e específica no preenchimento do formulário, concedendo sempre a opção do não consentimento e tratamento daquele dado em específico.
251. Não serão fornecidos atestados, certidões ou certificados relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no *Diário Oficial do Estado de Goiás*.
252. Não serão fornecidas cópias de documentos, atestados, certificados ou certidões relativas às notas de candidatos eliminados.
253. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no concurso, constatada antes, durante ou depois de sua realização, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente, estando a pessoa sujeita às penalidades previstas na respectiva legislação.
254. Os candidatos nomeados sujeitar-se-ão a estágio probatório, com duração de 3 (três) anos, conforme art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil e participação obrigatória no Programa de Formação Continuada em Docência oferecido pela UEG.
255. O candidato poderá solicitar cópias digitais ou impressas de quaisquer documentos relacionados ao concurso mediante o pagamento dos custos.
256. Sempre que necessário, a Comissão Organizadora divulgará normas complementares por meio de editais específicos sobre o concurso, pela internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br.
257. Todas as publicações necessárias durante a realização do concurso serão feitas pela Comissão Organizadora do Concurso, em editais específicos a serem divulgados por meio da internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br, e *Diário Oficial do Estado de Goiás*, conforme cronograma.
258. Os casos omissos neste edital, referentes ao concurso, serão resolvidos pela UEG.
259. Informações complementares poderão ser obtidas nos telefones 62.3328.1107 ou 3328.1184 ou pelo site www.nucleodeselecao.ueg.br.

Anápolis, 22 de setembro de 2023.

Prof. Antonio Cruvinel Borges Neto
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

ANEXO I - QUADROS DE VAGAS

Quadro 1 - Instituto Acadêmico de Educação e Licenciaturas – IAEL

Cidade		Área de Conhecimento	Área do Concurso	Habilitação Mínima	Vagas Ampla concorrência	Vagas para deficientes
1	Inhumas	Psicologia	Psicologia e Processos Clínicos e Avaliação Psicológica	Graduação em Psicologia e pós-graduação na área do conhecimento (lato sensu e/ou stricto sensu)	1	-
2	Inhumas	Psicologia	Psicologia Social do Trabalho e das Organizações	Graduação em Psicologia e pós-graduação na área do conhecimento (lato sensu e/ou stricto sensu)	1	1
3	Inhumas	Psicologia	Psicologia da Saúde	Graduação em Psicologia e pós-graduação na área do conhecimento (lato sensu e/ou stricto sensu)	1	-
4	Inhumas	Psicologia	Psicologia Jurídica	Graduação em Psicologia/Especialização e pós-graduação na área do conhecimento (lato sensu e/ou stricto sensu)	1	-
5	Inhumas	Psicologia	Psicologia em situações de crises, desastres e emergências	Graduação em Psicologia e pós-graduação na área do conhecimento (lato sensu e/ou stricto sensu)	1	-
6	Formosa	Matemática	Ensino de Matemática	Graduação em Matemática e pós-graduação na área do conhecimento (lato sensu e/ou stricto sensu)	2	1
7	Quirinópolis	Matemática	Ensino de Matemática	Graduação em Matemática e pós-graduação na área do conhecimento (lato sensu e/ou stricto sensu)	2	-
8	Porangatu	Letras	Língua Inglesa e Ensino	Graduação em Letras e pós-graduação na área do conhecimento (lato sensu e/ou stricto sensu)	1	-
9	Porangatu	Letras	Linguística, Língua Portuguesa e Ensino	Graduação em Letras e pós-graduação na área do conhecimento (lato sensu e/ou stricto sensu)	1	-
10	Porangatu	Letras	Literaturas de Língua Portuguesa e Ensino	Graduação em Letras e pós-graduação na área do conhecimento (lato sensu e/ou stricto sensu)	1	-
11	Quirinópolis	Letras	Língua Inglesa e Ensino	Graduação em Letras e pós-graduação na área do conhecimento (lato sensu e/ou stricto sensu)	1	-
12	Quirinópolis	Letras	Literaturas de Língua Portuguesa e Ensino	Graduação em Letras e pós-graduação na área do conhecimento (lato sensu e/ou stricto sensu)	1	-
13	Formosa	Letras	Língua Inglesa e Ensino	Graduação em Letras e pós-graduação na área do conhecimento (lato sensu e/ou stricto sensu)	1	1
14	Formosa	Letras	Linguística, Língua Portuguesa e Ensino	Graduação em Letras e pós-graduação na área do conhecimento (lato sensu e/ou stricto sensu)	1	-
15	Formosa	Letras	Literaturas de Língua Portuguesa e Ensino	Graduação em Letras e pós-graduação na área do conhecimento (lato sensu e/ou stricto sensu)	1	-
16	Formosa	Pedagogia	Fundamentos da Educação	Graduação em Pedagogia e pós-graduação na área do conhecimento (lato sensu e/ou stricto sensu)	1	-
17	Formosa	Pedagogia	Didática e Prática Pedagógica	Graduação em Pedagogia e pós-graduação na área do conhecimento (lato sensu e/ou stricto sensu)	1	-
18	Formosa	Pedagogia	Gestão e Políticas Educacionais	Graduação em Pedagogia e pós-graduação na área do conhecimento (lato sensu e/ou stricto sensu)	1	-
19	Campos Belos	Pedagogia	Fundamentos da Educação	Graduação em Pedagogia e pós-graduação na área do conhecimento (lato sensu e/ou stricto sensu)	1	-
20	Campos Belos	Pedagogia	Didática e Prática Pedagógica	Graduação em Pedagogia e pós-graduação na área do conhecimento (lato sensu e/ou stricto sensu)	1	-
21	Goianésia	Pedagogia	Fundamentos da Educação	Graduação em Pedagogia e pós-graduação na área do conhecimento (lato sensu e/ou stricto sensu)	1	-
22	Goianésia	Pedagogia	Gestão e Políticas Educacionais	Graduação em Pedagogia e pós-graduação na área do conhecimento (lato sensu e/ou stricto sensu)	1	-
23	Uruaçu	Pedagogia	Fundamentos da Educação	Graduação em Pedagogia e pós-graduação na área do conhecimento (lato sensu e/ou stricto sensu)	2	-
24	Uruaçu	Pedagogia	Didática e prática pedagógica	Graduação em Pedagogia e pós-graduação na área do conhecimento (lato sensu e/ou stricto sensu)	1	-
25	Uruaçu	Pedagogia	Gestão e Políticas Educacionais	Graduação em Pedagogia e pós-graduação na área do conhecimento (lato sensu e/ou stricto sensu)	1	-
26	São Miguel do Araguaia	Pedagogia	Fundamentos da Educação	Graduação em Pedagogia e pós-graduação na área do conhecimento (lato sensu e/ou stricto sensu)	1	-
27	São Miguel do Araguaia	Pedagogia	Gestão e Políticas Educacionais	Graduação em Pedagogia e pós-graduação na área do conhecimento (lato sensu e/ou stricto sensu)	1	-
28	São Miguel do Araguaia	Pedagogia	Didática e prática pedagógica	Graduação em Pedagogia e pós-graduação na área do conhecimento (lato sensu e/ou stricto sensu)	1	-
29	Quirinópolis	Pedagogia	Fundamentos da Educação	Graduação em Pedagogia e pós-graduação na área do conhecimento (lato sensu e/ou stricto sensu)	1	-

Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Docente de Ensino Superior da Universidade Estadual de Goiás – UEG – 2023/1

30	Quirinópolis	Pedagogia	Gestão e Políticas Educacionais	Graduação em Pedagogia e pós-graduação na área do conhecimento (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
31	Minaçu	Pedagogia	Didática e Prática Pedagógica	Graduação em Pedagogia e pós-graduação na área do conhecimento (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
32	Uruaçu	História	História Geral	Graduação em História e pós-graduação na área do conhecimento (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
33	Uruaçu	História	Teorias e Práticas do Ensino e da Pesquisa em História	Graduação em História e pós-graduação na área do conhecimento (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
34	Porangatu	História	História Geral	Graduação em História e pós-graduação na área do conhecimento (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
35	Porangatu	História	História do Mundo Atlântico	Graduação em História e pós-graduação na área do conhecimento (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
36	Quirinópolis	História	História Geral	Graduação em História e pós-graduação na área do conhecimento (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
37	Quirinópolis	História	Teorias e Práticas do Ensino e da Pesquisa em História	Graduação em História e pós-graduação na área do conhecimento (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
38	Porangatu	Geografia	Didática, prática e estágio em Geografia	Graduação em Geografia e pós-graduação na área do conhecimento (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
39	Porangatu	Geografia	Geografia Humana	Graduação em Geografia e pós-graduação na área do conhecimento (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
TOTAL					42	3

(Retificação n.02 de 04 de outubro de 2023)

Quadro 2 - Instituto Acadêmico de Ciências Sociais Aplicadas - IACSA

Cidade		Área de Conhecimento	Área do Concurso	Habilitação Mínima	Vagas Ampla concorrência	Vagas para deficientes
1	Anápolis	Administração	Administração de Operações	Graduação em Administração e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
2	Caldas Novas	Administração	Administração de Operações	Graduação em Administração e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
3	Caldas Novas	Administração	Administração Financeira	Graduação em Administração e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
4	Caldas Novas	Administração	Administração Geral	Graduação em Administração e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
5	Luziânia	Administração	Administração de Operações	Graduação em Administração e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
6	Luziânia	Administração	Administração de Recursos Humanos	Graduação em Administração e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
7	Luziânia	Administração	Administração Geral	Graduação em Administração e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
8	Santa Helena de Goiás	Administração	Administração de Operações	Graduação em Administração e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
9	Santa Helena de Goiás	Administração	Administração Financeira	Graduação em Administração e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
10	Santa Helena de Goiás	Administração	Administração Geral	Graduação em Administração e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
11	Anápolis	Ciências Contábeis	Contabilidade Financeira	Graduação em Ciências Contábeis e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
12	Aparecida de Goiânia	Ciências Contábeis	Contabilidade Financeira	Graduação em Ciências Contábeis e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
13	Aparecida de Goiânia	Ciências Contábeis	Contabilidade Aplicada	Graduação em Ciências Contábeis e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
14	Aparecida de Goiânia	Ciências Contábeis	Contabilidade Gerencial	Graduação em Ciências Contábeis e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
15	Jaraguá	Ciências Contábeis	Contabilidade Financeira	Graduação em Ciências Contábeis e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
16	Jaraguá	Ciências Contábeis	Contabilidade Aplicada	Graduação em Ciências Contábeis e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	2	-
17	Jaraguá	Ciências Contábeis	Contabilidade Gerencial	Graduação em Ciências Contábeis e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
18	Morrinhos	Ciências Contábeis	Contabilidade Financeira	Graduação em Ciências Contábeis e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	2	-
19	Morrinhos	Ciências Contábeis	Contabilidade Aplicada	Graduação em Ciências Contábeis e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	1
20	Morrinhos	Ciências Contábeis	Contabilidade Gerencial	Graduação em Ciências Contábeis e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	2	-
21	Uruaçu	Ciências Contábeis	Contabilidade Financeira	Graduação em Ciências Contábeis e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	2	-
22	Uruaçu	Ciências Contábeis	Contabilidade Aplicada	Graduação em Ciências Contábeis e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	1
23	Uruaçu	Ciências Contábeis	Contabilidade Gerencial	Graduação em Ciências Contábeis e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	2	-
24	Anápolis	Ciências Econômicas	Teoria Econômica com Ênfase em Desenvolvimento Regional	Graduação em Ciências Econômicas e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
25	Anápolis	Ciências Econômicas	Métodos Quantitativos em Economia	Graduação em Ciências Econômicas e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
26	Anápolis	Ciências Econômicas	Macroeconomia	Graduação em Ciências Econômicas e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
27	Itumbiara	Ciências Econômicas	Macroeconomia	Graduação em Ciências Econômicas e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
28	Itumbiara	Matemática	Matemática Superior, Probabilidade e Estatística	Graduação em Ciências Econômicas, Matemática ou Estatística e pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-

Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Docente de Ensino Superior da Universidade Estadual de Goiás – UEG – 2023/1

29	Trindade	Design	Planejamento e desenvolvimento de coleção	Graduação em Design de Moda , pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>) e atuação profissional comprovada na área do concurso	1	-
30	Trindade	Design	Costura e modelagem	Graduação em Design de Moda , pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>) e atuação profissional comprovada na área do concurso	1	-
31	Trindade	Design	Design	Graduação em Design, Design de Moda ou Design Gráfico , pós-graduação na área do concurso (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>) e atuação profissional comprovada na área do concurso	1	-
32	Caldas Novas	Gastronomia	Gastronomia	Graduação em Gastronomia ou Nutrição , pós-graduação na área do concurso ou áreas afins (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>) e atuação profissional comprovada na área do concurso	2	-
33	Pirenópolis	Gastronomia	Gastronomia	Graduação em Gastronomia ou Nutrição , pós-graduação na área do concurso ou áreas afins (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>) e atuação profissional comprovada na área do concurso	2	-
34	Jataí	Logística	Logística	Graduação em Administração ou Logística e pós-graduação em Logística (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
35	Senador Canedo	Logística	Logística	Graduação em Administração ou Logística e pós-graduação em Logística (<i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i>)	1	-
TOTAL					42	2

(Retificação n.02 de 04 de outubro de 2023)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR AUTÔNOMO, INFORMAL OU PROFISSIONAL LIBERAL

Trabalhador autônomo é a pessoa física que exerce atividade econômica por conta própria. É o prestador de serviços a outra pessoa que não tem vínculo empregatício, mas pode ter um contrato.

Trabalhador informal não tem vínculo, nem carteira assinada ou qualquer tipo de contrato. As atividades são esporádicas, geralmente denominadas de bicos, incertas, sem especificidade ou relação com outrem.

Profissional liberal é aquele que tem total liberdade para exercer a sua profissão, podendo constituir empresa ou ser empregado. Deve ter nível universitário ou técnico, bem como registro em uma ordem ou conselho profissional.

Eu, _____, portador(a) do RG n. _____, órgão expedidor _____, e CPF n. _____, membro da família do(a) candidato(a) _____ inscrito(a) no Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Docente de Ensino Superior da Universidade Estadual de Goiás – GO, declaro, para os devidos fins, que sou:

() Trabalhador(a) autônomo(a)

() Profissional liberal

() Trabalhador(a) informal

exercendo a função de _____, no ramo de atividade de _____, não constante em minha Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo a seguinte renda bruta nos últimos três meses:

Mês de referência	Valor bruto mensal
Julho de 2023	R\$ _____
Agosto de 2023	R\$ _____
Setembro de 2023	R\$ _____

Confirmo serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua inscrição na Universidade Estadual de Goiás, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa n.18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) declarante

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família do(a) candidato(a) _____, inscrito(a) no Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Docente de Ensino Superior da Universidade Estadual de Goiás – GO, declaro, para os devidos fins, que estou desempregado(a) desde o dia _____ / _____ / _____, quando trabalhei na atividade de _____.

Declaro, ainda, que não recebo nenhuma remuneração e que venho provendo meu sustento da seguinte forma:

_____.

Anexar cópia dos seguintes documentos:

() Carteira de Trabalho com a demissão

() Termo de Rescisão de Contrato (rescisões ocorridas a partir de Março de 2023).

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), caso configurada a prestação de informação falsa.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) declarante

ANEXO IV
RELAÇÕES EXISTENTES ENTRE AS DISCIPLINAS E AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Prova	Disciplinas	Relações existentes entre as disciplinas e as atribuições do cargo
Objetiva	Língua Portuguesa	O docente deverá ter domínio da Língua Portuguesa nos aspectos textuais, linguísticos, discursivos, usos formais da língua portuguesa e língua padrão para interagir adequadamente nas funções acadêmicas e de gestão.
	Realidade Étnica, Social, Histórica, Geográfica e Econômica do Estado de Goiás e do Brasil	Em cumprimento à Lei Estadual n. 14.911/2004.
	Legislação e Ética	O docente da UEG precisa conhecer a Legislação da Universidade e o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Goiás e suas autarquias para exercer plenamente seus direitos e deveres no cargo.
Dissertativa	Pontos de cada área do concurso	Os pontos previstos no edital serão sorteados antes da realização da prova dissertativa e estão relacionados à área do concurso que o candidato escolheu para concorrer.

ANEXO V
QUADRO DEMONSTRATIVO DA PROVA OBJETIVA

PROVA OBJETIVA						
AVALIAÇÃO	PROVA	TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	VALOR DA PROVA
	Objetiva	Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	12	5	100
			Realidade Étnica, Social, Histórica, Geográfica, Cultural, Política e Econômica do Estado de Goiás e do Brasil (Lei n. 14.911/2004)	3		
			Legislação e Ética	5		
TOTAL						100

ANEXO VI

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

Língua Portuguesa

Leitura e compreensão textual. Análise linguística nos níveis fonológico, morfológico, sintático. Variação linguística. Texto: tipologias, gêneros, estilos e modalidades discursivas. Intertextualidade e discurso relatado. Coesão e coerência textuais. Relações lógico-discursivas e argumentatividade. Recursos semânticos e pragmáticos do discurso. Acarretamento e pressuposição. Modalização linguística. Usos formais da língua portuguesa e norma-padrão.

Realidade Étnica, Social, Histórica, Geográfica, Cultural, Política e Econômica do Estado de Goiás e do Brasil (Lei n. 14.911, de 11 de agosto de 2004)

Formação econômica de Goiás: a mineração no século XVIII, a agropecuária nos séculos XIX e XX, a estrada de ferro e a modernização da economia goiana, as transformações econômicas com a construção de Goiânia e Brasília, industrialização, infraestrutura e planejamento. Modernização da agricultura e urbanização do território goiano. População goiana: povoamento, movimentos migratórios e densidade demográfica. Economia goiana: industrialização e infraestrutura de transportes e comunicação. As regiões goianas e as desigualdades regionais. Aspectos físicos do território goiano: vegetação, hidrografia, clima e relevo. Aspectos da história política de Goiás: a independência em Goiás, o coronelismo na República Velha, as oligarquias, a Revolução de 1930 e a administração política de 1930 até os dias atuais. Aspectos da história social de Goiás: o povoamento branco, os grupos indígenas, a escravidão e a cultura negra, os movimentos sociais no campo e a cultura popular. Atualidades econômicas, políticas e sociais do Brasil, especialmente do Estado de Goiás.

Legislação e Ética

Legislação - Lei n. 20.756/2020 – Que Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Goiás, das autarquias e fundações públicas estaduais; Lei n. 13.842/2001 – Plano de Carreira e Vencimentos do Pessoal do Magistério Público Superior da Fundação Universidade Estadual de Goiás; Lei n. 18.971/2015 – Autonomia da UEG; Decreto n. 9.593/2020 – Estatuto da UEG; Leis Federais n. 8.080/1990 e n. 8.142/1990; Decreto Nº 9.837, DE 23 DE MARÇO DE 2021, que Institui o Código de Ética e Conduta Profissional do Servidor e da Alta Administração da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual.

ANEXO VII
PONTOS PARA AS PROVAS DISSERTATIVA E DIDÁTICA

Quadro 1 - Instituto Acadêmico de Educação e Licenciaturas - IAEL

ÁREA DO CONCURSO	PONTOS PARA PROVA DISSERTATIVA E DIDÁTICA
Psicologia e Processos Clínicos e Avaliação Psicológica	- Os fenômenos do campo dos processos clínicos. - Abordagens e técnicas psicoterápicas. - Acompanhamento psicoterápico e aconselhamento psicológico. - A psicoterapia de casal e família. - Estratégia de avaliação: perspectivas em psicologia clínica. - Psicodiagnóstico: histórico, bases conceituais, métodos, técnicas de avaliação psicológica, definição do processo de avaliação psicológica no contexto clínico. - Técnicas diagnósticas em psicologia e Avaliação psicológica no Brasil: debates contemporâneos, limites, contribuições e implicações éticas. - Natureza e origem dos testes psicológicos: métodos e técnicas da avaliação psicológica, Testes psicométricos e projetivos. - A relação da psicometria com as diferentes áreas da psicologia. - Técnicas para a avaliação psicológica: Integração de dados, elaboração de documentos e devolutiva, Entrevista, Observação, Hora do Jogo Diagnóstica.
Psicologia da Saúde	- Redes de cuidado e redes de apoio no tratamento em saúde mental. - O sofrimento psíquico no contexto atual: a medicalização da sociedade. - Histórico da constituição de entendimentos sobre normalidade e adoecimento psíquico: concepções teóricas e epistemológicas. - Psicologia da Saúde: aspectos históricos e Atuação em Psicologia no campo da saúde nos diferentes níveis. - Noções de saúde e doença em Psicologia: paradigmas e implicações atuais. - Políticas Públicas e Psicologia da Saúde: Políticas e Práticas de atenção à Promoção de Saúde. - O psicólogo no contexto hospitalar. - A atenção e o cuidado em Psicologia da Saúde: diversidade de enfoques. - Referenciais teóricos e metodológicos em Psicologia da Saúde. - Modalidades de atendimento em Psicologia da Saúde.
Psicologia Social do Trabalho e das Organizações	- Processos grupais na organização: pesquisa e prática. - Organizações, poder e análise institucional: modalidades de intervenção. - O sofrimento no trabalho e saúde do trabalhador: Implicações do trabalho na constituição da subjetividade e na saúde mental dos trabalhadores. - Histórico e evolução da concepção de trabalho: o papel da Psicologia. - Aspectos históricos e abordagens no campo da Saúde Mental e Trabalho. - O papel da pesquisa, intervenção e prevenção no campo da saúde no trabalho. - Análise crítica da atuação do psicólogo nas organizações: limites e possibilidades. - Gestão de pessoas: importância dos processos de recrutamento, seleção e avaliação de desempenho para os trabalhadores. - Gestão de Pessoas e subsistemas: Agregando Pessoas; Recompensando Pessoas; Treinando Pessoas e Medicina e Segurança no Trabalho. - Orientação profissional e de carreira. Emprego, desemprego e empregabilidade.
Psicologia Jurídica	- Psicologia nos contextos jurídicos, constituição histórica, fundamentação teórica e prática. - Psicologia em interface com a justiça e os direitos humanos. - Psicologia aplicada aos distintos campos do Direito. - Os transtornos Psíquicos, os transtornos de Personalidade e o direito. - Inimputabilidade, semi-imputabilidade e incapacidade relativa. - A Psicologia e os Métodos de solução de Conflitos.

Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Docente de Ensino Superior da Universidade Estadual de Goiás – UEG – 2023/1

	7. Relação entre justiça, sociedade e Mídia. Estudo da Violência. 8. Psicologia Preditiva: aplicação de testes Psicológicos e sua validade no âmbito do direito. 9. Julgadores, Vítimas e Instituições de Exclusão. 10. Ressocialização e suas implicações.
Psicologia em situações de crises, desastres e emergências	1. Psicologia na gestão integral de riscos e desastres. 2. Constituição histórica e bases teórico-metodológicas da Psicologia em situações de crises, desastres e emergências. 3. Riscos e desastres: conceituação teórica, compreensão de aspectos sociais, culturais, políticos e econômicos. 4. Procedimentos metodológicos em psicologia, considerando as fases de prevenção, preparação, resposta e reconstrução preconizadas pela Defesa Civil Brasileira 5. Estressores: as causas do estresse 6. A psicologia e as técnicas para redução de danos 7. Atuação da/o psicóloga/o durante o desastre e na recuperação pós-desastre: pessoas, comunidades e equipes de primeiros socorros 8. Estratégias de intervenção psicossocial orientadas à mitigação e preparação da população. 9. Reações dos indivíduos e dos grupos humanos no antes, durante e depois da situação de emergência ou desastre 10. Emergências e desastres como fenômenos sociais
Ensino de Matemática (Retificação n. 02 de 04 de outubro de 2023)	1. Ensino de Funções: Polinomiais do 1º e 2º Grau, Modular, Exponencial, Logarítmica e Trigonométrica 2. Ensino de Matemática Financeira: Regimes de capitalização. Juros. Descontos. Estudo das taxas. Fluxo de caixa. Séries de pagamentos. Amortização e seus Sistemas. Correção Monetária 3. Ensino de Álgebra Linear: Matrizes, Determinantes, Sistemas Lineares e Transformações Lineares 4. Ensino de Análise Combinatória, Probabilidade e Estatística 5. Ensino de Números Complexos 6. Ensino de Geometria Analítica e Vetorial 7. Ensino de Geometria plana e espacial 8. Ensino de Cálculo: funções de uma variável real - Limite, Derivada e Integral 9. Ensino de Equações Diferenciais 10. Teoria dos Números, Teoremas de Recorrência e as Equações Diofantinas
Língua Inglesa e Ensino (A prova dissertativa deverá ser desenvolvida em Língua Inglesa e a prova didática deverá ser ministrada em Língua Inglesa) (Retificação n. 02 de 04 de outubro de 2023)	1. English Language Teaching and Internship. 2. The Role of Interaction in Language Learning. 3. English Language Teaching and Language Assessment. 4. The use of technology in English language teaching. 5. Multiliteracies, translanguaging and learning after Pandemic times in Brazilian contexts. 6. The use of literary texts in English language teaching. 7. Interculturality in English language teaching. 8. Language teacher education. 9. Social practice and English teaching through authentic materials. 10. Contemporary Literature and English Language Teaching.
Linguística, Língua Portuguesa e Ensino	1. Letramento, produção de sentidos e escrita. 2. Gêneros textuais e ensino de língua portuguesa. 3. Análise linguística e ensino de gramática em aulas de língua portuguesa. 4. BNCC e as novas perspectivas no ensino de língua portuguesa. 5. Variação e mudança linguística no ensino de língua portuguesa. 6. Teorias semânticas e ensino de língua portuguesa: processos formais, enunciativos e cognitivos. 7. Processos morfo sintáticos e fonológicos no ensino de língua portuguesa. 8. Concepções de língua, linguagem e ensino. 9. Texto e discurso no ensino de língua portuguesa. 10. Língua e Linguagem: norma, uso, variação e preconceito linguístico.

Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Docente de Ensino Superior da Universidade Estadual de Goiás – UEG – 2023/1

Literaturas de Língua Portuguesa e Ensino	1. Gênese, evolução e crise dos gêneros literários. 2. Aspectos teóricos da narrativa: tempo e espaço. 3. Mitos fundadores da nacionalidade na literatura portuguesa. 4. A crítica literária brasileira no século XX. 5. Literatura brasileira e experiência urbana. 6. A prosa moçambicana contemporânea. 7. Tradição e modernidade na lírica de Fernando Pessoa. 8. Semana de 22, gerações e desdobramentos. 9. Formação de leitores, mediação e letramento literário. 10. Correntes da teoria literária e o ensino da literatura.
Fundamentos da Educação	1. As Teorias da Educação e as práticas pedagógicas no contexto sócio-histórico 2. Aspectos históricos e concepções para a educação inclusiva e especial. 3. Bases epistemológicas do processo de aprendizagem: concepções históricas e a consolidação da Psicologia da Educação. 4. Concepções de linguagem e a relação entre linguagem e mundo, cultura e sociedade. 5. Corpo, cultura e educação. 6. Diversidade; cultura, gênero, etnia, raça e desigualdades sociais. 7. Educação como processo social: estudos sociológicos da escola no Brasil. 8. Educação e Pedagogia como objeto da reflexão filosófica. 9. Fundamentos estéticos da educação em arte. 10. Implicações pedagógicas e sociais – limites e possibilidades das tecnologias da informação e da comunicação no campo da formação humana.
Didática e prática pedagógica	1. Alternativas didáticas e metodológicas para o ensino e aprendizagem da língua portuguesa na Educação Infantil e no Ensino Fundamental 2. Contribuições à prática pedagógica e ao processo ensino-aprendizagem: os gêneros literários da literatura infantil. 3. Diferentes matrizes teóricas que explicam o aprendizado da leitura e da escrita e suas implicações pedagógicas nos diferentes níveis de ensino. 4. Estágio como processo de investigação da unidade teoria e prática. As especificidades do trabalho docente e práticas pedagógicas na Educação Infantil. 5. Estágio como processo de investigação da unidade teoria e prática. As especificidades do trabalho docente e práticas pedagógicas nos anos iniciais do Ensino Fundamental. 6. Estudo de conteúdos e processos de ensino e aprendizagem em História: o uso das fontes históricas. 7. Objetivos e função social do ensino de ciências: planejamento de ensino e estudo dos conteúdos, procedimentos metodológicos e avaliação. 8. Objeto de estudo da didática: o processo de ensino-aprendizagem e o planejamento de ensino. 9. Os conteúdos e os processos de ensino-aprendizagem de Geografia local, regional e nacional. 10. Planejamento do ensino de matemática na educação infantil e no ensino fundamental.
Gestão e Políticas Educacionais	1. A função social, histórica, política e pedagógica da Educação Infantil. 2. A relação Estado e sociedade na construção de políticas educacionais. 3. As concepções de organização e gestão da escola. 4. Concepções e processos de construção das políticas educacionais. 5. Concepções teóricas e determinações histórica, cultural, epistemológica, social e ideológica do currículo. 6. Fundamentos legais do curso de Pedagogia no Brasil: a concepção de docência. 7. O currículo na educação brasileira: dimensões política e didático-pedagógica 8. O financiamento da educação na legislação federal, estadual e municipal. 9. Políticas curriculares nacionais, estaduais e municipais: histórico e críticas. 10. Princípios e características da gestão democrática: a gestão de organizações escolares e sua relação com o processo de ensino aprendizagem.

Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Docente de Ensino Superior da Universidade Estadual de Goiás – UEG – 2023/1

História do Mundo Atlântico	1. História e Historiografia do Brasil colônia 2. História e Historiografia do Brasil império 3. História e Historiografia do Brasil republicano 4. História e Historiografia brasileira: desafios históricos e contemporâneos 5. Resistências, processos de independência e criação das nações africanas 6. Resistências, processos de independência e criação das nações americanas 7. História e Historiografia africana: desafios históricos e contemporâneos 8. História e Historiografia dos Estados Unidos e América Latina 9. Cultura e formação das identidades da América Latina 10. História e historiografia das diásporas africanas
História Geral	1. História e historiografia da Antiguidade Clássica 2. História e historiografia da antiguidade oriental 3. Antiguidade tardia e cristianização da Europa ocidental e oriental 4. Orientalismo e civilização muçulmana 5. Cruzadas e as guerras de reconquista 6. História e historiografia das Reformas Protestantes 7. História e historiografia do Antigo Regime e revoluções 8. Fascismos: história e historiografia 9. História e historiografia das guerras mundiais 10. As mudanças sociais e culturais pós década de 1960
Teorias e Práticas do Ensino e da Pesquisa em História	1. Fundamentos e Teorias críticas da educação 2. Filosofias e epistemologias da educação 3. Base Nacional Comum Curricular de História 4. Didática e Metodologia do Ensino de História 5. Teorias e Epistemologias da História 6. Metodologias da Pesquisa em História 7. História e Educação Patrimonial 8. Educação étnico-racial e Cultura Afro-Brasileira 9. Ensino de História e Cultura Indígena 10. História e historiografia da Educação
Geografia Humana	1. Conceitos e categorias da análise geográfica. 2. O espaço geográfico brasileiro no atual contexto socioeconômico mundial. 3. Questão agrária: novos e velhos elementos na produção do espaço agrário no Brasil. 4. A urbanização brasileira: dilemas, arranjos e tendências. 5. Região, rede urbana e organização espacial: mudanças e permanências. 6. Geografia do movimento: redes, circulação e fluidez territorial. 7. Uso corporativo do território e implicações ambientais de grandes projetos. 8. Dinâmicas territoriais: lugar e vida de povos, comunidades e diferentes grupos socioculturais. 9. Mobilidade humana e migrações internacionais no mundo contemporâneo. 10. As teorias geopolíticas clássicas de poder terrestre a luz dos conflitos geopolíticos mundiais atuais.
Didática, prática e estágio em Geografia	1. A Geografia no contexto das políticas educacionais e curriculares contemporâneas no Brasil 2. Fundamentos epistemológicos e didáticos para o ensino de Geografia 3. O Estágio Curricular Supervisionado e a construção da identidade profissional docente em Geografia 4. O Estágio Curricular Supervisionado em Geografia e a construção de um conhecimento especializado do conteúdo 5. Linguagens e metodologias para o ensino de Geografia 6. As temáticas étnico-racial e de gênero no ensino de Geografia 7. As temáticas físico-naturais no Ensino de Geografia 8. A educação no campo e o ensino de Geografia 9. O ensino de cidade na Geografia escolar 10. Cartografia Escolar no Ensino de Geografia

Quadro 2 - Instituto Acadêmico de Ciências Sociais Aplicadas - IACSA

ÁREA DO CONCURSO	PONTOS PARA PROVA DISSERTATIVA E DIDÁTICA
Administração de Operações	1. Administração de materiais: classificação, codificação, especificação e normalização 2. Gestão de processos 3. Gerenciamento de compras 4. Gerenciamento de estoques e depósitos 5. Gerenciamento de transportes 6. Gestão da cadeia de suprimentos 7. Gestão da qualidade 8. Pesquisa operacional 9. Planejamento e controle da produção 10. Sistemas de gestão e tecnologia da informação: ERP, CRM, DRP, RFID e roteirização
Administração de Recursos Humanos	1. O ambiente competitivo no Século XXI e as influências no mercado de trabalho 2. A gestão estratégica de pessoas 3. A estratégia organizacional e a gestão por competências 4. A gestão da diversidade organizacional 5. A gestão de pessoas e a universidade corporativa 6. A relação entre o desenvolvimento de pessoas e a gestão estratégica do desempenho humano nas organizações 7. O processo de valorização, recompensas de pessoas e a retenção de talentos 8. O comportamento humano nas organizações 9. A gestão da cultura e do clima organizacional como estratégia para a competitividade 10. Aprendizagem organizacional e gestão do conhecimento
Administração Financeira	1. Funções do administrador de finanças 2. Investimentos e financiamentos 3. Mercado financeiro 4. A Administração financeira, a contabilidade e a economia 5. Análise financeira dos demonstrativos contábeis 6. Fontes de financiamento 7. Gestão dos fluxos de caixa 8. Alavancagem operacional e financeira 9. Planejamento financeiro de curto, médio e longo prazos e o orçamento empresarial 10. Capital circulante
Administração Geral	1. Administração, administradores e organizações - conceitos e princípios: as habilidades do administrador; papéis gerenciais; importância das organizações e objetivos organizacionais 2. Administração dos diferentes tipos de organização: privadas; públicas; terceiro setor e organizações em rede 3. As áreas funcionais nas organizações: função: recursos humanos / pessoas; função: marketing e vendas; função: financeira; função: produção / operação; função: pesquisa e desenvolvimento (P&D) 4. Processo administrativo: planejamento; organização; direção e controle 5. Teoria clássica da administração: administração científica; administração geral e teoria neoclássica 6. Abordagens humanísticas na administração: relações humanas; abordagem comportamental 7. Abordagens contemporâneas da administração: sistêmica contingencial 8. Ética e responsabilidade social: ética na administração e nas organizações; responsabilidade social e gestão empresarial: abordagens, modelos, instrumentos de gestão e impactos na estratégia 9. Cultura organizacional: relativismo cultural; componentes; funções e disfunções; mudança cultural 10. Tendências e perspectivas da administração: <i>benchmarking</i>; gestão por processos; gestão da inovação; gestão do conhecimento; novos modelos organizacionais

Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Docente de Ensino Superior da Universidade Estadual de Goiás – UEG – 2023/1

Contabilidade Financeira	1. Estrutura conceitual para relatório financeiro 2. Normas brasileiras de contabilidade 3. Avaliação de ativos e passivos 4. Estoques 5. Operações com mercadorias 6. Ativo não circulante 7. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes 8. Patrimônio líquido 9. Demonstrações contábeis 10. Consolidação das demonstrações contábeis.
Contabilidade Aplicada	1. Pronunciamentos contábeis aplicáveis a custos 2. Sistemas de acumulação de custos 3. Análise de custo/volume/lucro 4. Formação de preço de venda 5. Planejamento e orçamento empresarial 6. Sistemas de informações gerenciais 7. Administração de capital de giro 8. Estrutura das demonstrações contábeis 9. Análise econômica e financeira das demonstrações contábeis 10. Demonstrações consolidadas
Contabilidade Gerencial	1. Normas e técnicas aplicadas à perícia contábil 2. Perícia contábil na arbitragem 3. Normas e princípios de auditoria 4. Relatório e parecer de auditoria 5. Administração pública direta e indireta 6. Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público 7. Lei de Responsabilidade Fiscal e seus relatórios 8. Procedimentos contábeis orçamentários e patrimoniais 9. Tributos sobre consumo, renda e patrimônio 10. Planejamento tributário
Teoria Econômica com Ênfase em Desenvolvimento Regional	1. A CEPAL e o modelo centro-periferia 2. O Nacional desenvolvimentismo 3. O modelo de substituição de importações 4. Celso Furtado e a teoria do subdesenvolvimento 5. Desigualdades regionais 6. Teoria da dependência/Teoria marxista da dependência 7. Processos de decolonização 8. Especialização produtiva e o desenvolvimento do Centro-Oeste 9. Desenvolvimento, políticas públicas e o cerrado goiano 10. Dinâmicas territoriais e a questão agrária no Centro-Oeste
Métodos Quantitativos em Economia	1. Álgebra matricial 2. Otimização condicionada e não condicionada 3. Autovalores e autovetores 4. Equações diferenciais ordinárias 5. Programação linear: fundamentos e aplicações em economia 6. Medidas de desigualdade, pobreza e concentração 7. Índices econômicos e sociais 8. Modelo clássico de regressão linear 9. Testes paramétricos 10. Testes não-paramétricos

Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Docente de Ensino Superior da Universidade Estadual de Goiás – UEG – 2023/1

Macroeconomia	1. Sistema de contas nacionais 2. Modelo Mundell Fleming 3. Modelo de crescimento de Solow-Swan 4. Modelos de crescimento endógeno 5. Modelos de crescimento e ciclos de inspiração Keynesiana 6. Modelos de crescimento e ciclos de inspiração Kaleckiana 7. Modelos de crescimentos e ciclos pós-keynesianos 8. Finanças públicas 9. Monetarismo e pós monetarismo 10. Inflação e desemprego
Matemática Superior, Probabilidade e Estatística	1. Probabilidade: conceitos básicos; experimentos aleatórios; espaço amostral; definição de probabilidade e suas propriedades; probabilidade condicional e independente. 2. Variáveis aleatórias discretas e contínuas: Função de Probabilidade; Função de Densidade de Probabilidade; Função de Distribuição Acumulada. 3. Estatística Descritiva: Tabulação e gráficos; Medidas de posição e dispersão. 4. Funções reais, equações e gráficos. 5. Equações de primeiro e segundo grau. 6. Funções Logarítmicas e Exponenciais. 7. Conjuntos Numéricos 8. Limite e continuidade 9. Derivada 10. Integração indefinida e definida
Planejamento e desenvolvimento de coleção	1. O planejamento de coleção: conceitos e definições 2. Segmentações de mercado: identificando e compreendendo o público-alvo 3. Moda, tendências e cores na cadeia produtiva têxtil 4. Pesquisa de materiais, tecnologias, aspectos culturais e vocações regionais 5. Pesquisa e estudo de formas e princípios do design para a criação de produtos de moda 6. Conceitos e ferramentas de criatividade: princípios da criatividade 7. Nível de informação de moda aplicado na coleção: conceito marketing da coleção 8. Gestão da coleção na indústria e no varejo 9. Gestão financeira da coleção e análise de desempenho da coleção 10. Conceitos de identidade de marca, estratégias de marketing, tendências, comportamento de consumo e composição de looks
Costura e modelagem	1. Conceito da cadeia produtiva têxtil e dos processos produtivos têxteis: fibras têxteis; estrutura e tipos de tecidos 2. Métodos e técnicas em modelagem industrial 3. Viabilidade ergonômica, técnica e produtiva na construção da modelagem 4. Modelagem em sistema CAD 5. Definição de materiais e análise de formas, volumes e proporções no projeto da modelagem visando adequação dimensional, ergonômica e morfológica 6. As tecnologias incorporadas ao processo de desenvolvimento da modelagem industrial - abordando os setores: modelagem, corte e produção 7. <i>Moulage</i> 8. Leitura da ficha técnica e interpretação de modelos 9. Sequência operacional de montagem e acompanhamento de ficha técnica do produto e gestão da qualidade das peças 10. <i>Lean manufacturing</i> aplicado à indústria da moda

Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Docente de Ensino Superior da Universidade Estadual de Goiás – UEG – 2023/1

Design	1. Design: definições, conceitos e áreas de abrangência 2. Procedimentos metodológicos para projeção em design 3. Design de superfície, conceitos, fundamentos, linguagem e aplicações 4. <i>Photoshop</i> e <i>Adobe Illustrator</i> aplicados a criação de produtos de moda 5. Estratégias do design e ferramentas criativas em atividades, processos, produtos 6. <i>Design thinking</i> 7. Os elementos que constituem a linguagem visual 8. A relação entre semiótica e a moda 9. Conceito de estética 10. Imagem e identidade de marca
Gastronomia	1. Confeitaria: origem, breve histórico e técnicas 2. Panificação: origem, breve histórico e técnicas 3. A importância das fichas técnicas de preparo e custos para gestão de serviços de alimentação 4. Cozinha brasileira: história, influências e técnicas 5. Cozinha francesa: como berço da gastronomia e técnicas 6. Nutrição aplicada à Gastronomia: adaptações em cardápios conforme as restrições alimentares 7. Gestão gastronômica: equipes, eventos e espaços gastronômicos 8. Bebidas: harmonização e mixologia 9. <i>Garde manger</i>: origem, importância e atividades práticas do profissional 10. Habilidades básicas de cozinha profissional
Logística	1. Custos logísticos e gerenciamento de frotas 2. Matriz modal: inter-multimodalidade e eficiência operacional 3. Sustentabilidade e log reversa 4. Gestão da cadeia de suprimentos globais 5. Gestão estratégica de estoque e armazenagem 6. Gestão da qualidade aplicada a logística: dimensões, processos e ferramentas 7. Níveis de serviços logísticos e gestão estratégica/mercado logística 8. Estratégia de localização e arranjo físico. 9. Logística e distribuição e gestão do last mile 10. Logística 4.0: automação e usos de tecnologias nos processos logísticos

ANEXO VIII

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISSERTATIVA

Área do Concurso: _____

Nome do(a) candidato(a): _____

Ponto sorteado: _____

Item	Valor do Item (pontos)	Total de pontos
Conteúdo	50	100
Capacidade de estruturação lógica	10	
Técnica	10	
Coerência	10	
Fundamentação e conclusão	10	
Uso da gramática padrão	10	

Anápolis, _____ de _____ de ____.

Membro da Banca

ANEXO IX
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Área do Concurso: _____

Nome do(a) candidato(a): _____

Ponto sorteado: _____

Eixo	Item	Valor do Item (pontos)	Total de pontos
Plano de Aula (20% do valor da prova)	Objetivos	4	20
	Adequação do conteúdo	4	
	Adequação dos procedimentos e recursos didáticos	5	
	Indicação da modalidade avaliativa	5	
	Indicação das referências bibliográficas	2	
Desenvolvimento do conteúdo (40% do valor da prova)	Apresentação e problematização	8	40
	Desenvolvimento sequencial	8	
	Articulação do conteúdo com o tema	8	
	Exatidão e atualidade	8	
	Síntese	8	
Exposição (40% do valor da prova)	Consistência argumentativa	10	40
	Adequação do material didático ao conteúdo	8	
	Clareza, objetividade e comunicabilidade	8	
	Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção	6	
	Adequação ao tempo disponível	8	

_____, _____ de _____ de ____.

Membro da Banca

ANEXO X
FICHA DE PONTUAÇÃO DA 4ª ETAPA
AValiação de TÍTULOS e PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Inscrição:	Nome do candidato:	CPF:
Cidade (Lotação):		
Grande área de conhecimento:		
Área de conhecimento:		
Área do concurso:		

I – ATIVIDADES DE ENSINO

I – 1 ENSINO (*)	Pontuação	Quantidade	Pontuação obtida
Magistério no ensino médio ou fundamental	1 ponto por semestre completo		
Disciplina ministrada no magistério superior	0,5 ponto para cada 32 horas de aulas efetivamente ministradas limitado a um total de 30 pontos		

(*) Considerar apenas os últimos cinco anos.

I – 2 ENSINO – ORIENTAÇÃO (*)		Pontuação	Quantidade	Pontuação obtida
1	Aluno orientado em tese de doutorado defendida e aprovada (**)	20		
2	Aluno orientado em dissertação de mestrado defendida e aprovada (**)	15		
3	Aluno orientado em monografias de especialização aprovada	5		
4	Orientação em trabalho de conclusão de curso (por projeto)	3		
5	Aluno bolsista orientado em iniciação científica dentro de programa institucional	3		
6	Orientação por projeto de extensão/cultura, dentro de programa institucional	3		
7	Aluno orientado em monitoria, dentro de programa institucional	1		

(*) Considerar apenas os últimos cinco anos.

(**) A atividade de co-orientação será pontuada com a metade dos pontos estabelecidos neste item.

I – 3 OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS (*)		Pontuação	Quantidade	Pontuação obtida
1	Membro de banca de concursos para docentes efetivos	4		
2	Membro de banca de defesa de tese de doutorado	4		
3	Membro de banca de defesa de dissertação de mestrado	3		
4	Membro de banca de qualificação de doutorado	2		
5	Membro de banca de qualificação de mestrado	1		
6	Membro de banca de monografia, trabalho de conclusão de curso	1		
7	Cursos, palestras ou treinamento não curricular ministrados para docentes, funcionários ou alunos	1		
8	Premiação ou láurea relacionada à área acadêmica	3		

(*) Considerar apenas os últimos cinco anos.

II – PRODUÇÃO INTELECTUAL

II – 1 PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA		Pontuação	Quantidade	Pontuação obtida
1	Artigo de opinião (limitado a 10 pontos) (*)	1		
2	Manual, catálogo ou boletim, com ficha catalográfica (organizador/redator)	5		
3	Artigo em periódico especializado com corpo editorial (*)	15		
4	Resumo ou resenha em periódico especializado com corpo editorial (*)	5		
5	Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística (*)	1		
6	Apresentação oral de trabalhos em anais do congresso científico (*)	3		
7	Apresentação de trabalho no formato painel em congresso científico (*)	1		
8	Resumo publicado em anais de congresso científico (*)	2		
9	Trabalho completo publicado em anais de congresso científico (*)	5		
10	Trabalho premiado em evento nacional ou internacional	8		
11	Livro publicado em editora com corpo editorial	15		
12	Livro traduzido e publicado em editora com corpo editorial	10		
13	Capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial	10		
14	Organização de livro (coletânea), publicado em editora com corpo editorial	10		
15	Monografia de especialização defendida e aprovada	7		
16	Dissertação de mestrado defendida e aprovada	25		
17	Tese de doutorado defendida e aprovada	40		

(*) Considerar apenas os últimos cinco anos.

II – 2 PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA (*)		Pontuação	Quantidade	Pontuação obtida
1	Produção de software com divulgação em anais de congresso ou periódicos com corpo editorial	5		
2	Pareceres técnicos emitidos em consultorias oficializadas por convites, convênios, contratos ou portarias da administração e consultoria <i>ad hoc</i>	3		
3	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente	22		
4	Editoria de livro com corpo editorial	5		
5	Editoria de periódico especializado com corpo editorial (por volume)	5		
6	Trabalho de editoria em comunicação (por ano)	3		
7	Promoção ou produção de eventos culturais, artísticos e esportivos	5		
8	Editoria de anais de eventos científicos, máximo de dois eventos por ano	5		

(*) Considerar apenas os últimos cinco anos.

III – ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

III – 1 ATIVIDADES EM PROJETOS DE PESQUISA (*)		Pontuação	Quantidade	Pontuação obtida
1	Participante de projeto de pesquisa com financiamento	2		
2	Participante de projeto de pesquisa sem financiamento	2		
3	Coordenador de projeto de pesquisa com financiamento (**)	10		
4	Coordenador de projeto de pesquisa sem financiamento (**)	2		

(*) Considerar apenas os últimos cinco anos. (**)

Pontuar também como participante.

III – 2 ATIVIDADES DE EXTENSÃO (*)		Pontuação	Quantidade	Pontuação obtida
1	Participante de projeto de extensão/cultura	2		
2	Curso de extensão ministrado com 40 ou mais horas	4		
3	Curso de extensão ministrado com menos de 40 horas	2		
4	Palestrante, conferencista ou participante em mesa redonda de eventocientífico, cultural ou artístico	3		
5	Outras atividades de extensão, cultura e esportes diferentes das anteriores	2		
6	Coordenador/ participante de projetos de extensão e cultura	2		

(*) Considerar apenas os últimos cinco anos.

IV– ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO

IV – 1 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO		Pontuação	Quantidade	Pontuação obtida
1	Participação em estágio de pós-doutorado	4 (**)		
2	Candidato regularmente matriculado em programa de doutorado (máximo de 4 pontos)	2 (**)		
3	Candidato regularmente matriculado em programas de mestrado (máximo de 4 pontos)	1 (**)		
4	Curso de aperfeiçoamento realizado com carga horária superior a 40 horas (*)	1		
5	Participação em congressos, seminários, encontros, jornadas etc. (*)	1		
6	Conclusão de curso de pós-doutorado (exclui o item 1 desta tabela)	8		

(*) Considerar apenas os últimos cinco anos. (**)

Pontuar por semestre completo.

V – 2 ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (excetuando qualquer atividade docente) (*)		Pontuação	Quantidade	Pontuação obtida
1	Atuação profissional na área (**)	5		
2	Atuação profissional na área específica do concurso de acordo com o Anexo I (**)	10		

(*) Considerar apenas os últimos cinco anos. (**)

Pontuar por semestre completo.

TOTAL DE PONTOS	
1. Para calcular a nota de títulos (NT) de cada candidato, a banca examinadora, usando os resultados da aplicação da tabela de pontuações máximas na prova de títulos (Anexo X), adotará o seguinte procedimento: a. atribuir nota 100 (cem) à maior pontuação obtida por candidato de cada vaga no item I (Atividades de Ensino) e converter a pontuação dos demais concorrentes da vaga proporcionalmente aquela nota; b. atribuir nota 100 (cem) à maior pontuação obtida por candidato de cada vaga no item II (Produção Intelectual) e converter a pontuação dos demais concorrentes da vaga proporcionalmente aquela nota; c. atribuir nota 100 (cem) à maior pontuação obtida por candidato de cada vaga no item III (Atividades de Pesquisa e Extensão) e converter a pontuação dos demais concorrentes da vaga proporcionalmente aquela nota; d. atribuir nota 100 (cem) à maior pontuação obtida por candidato de cada vaga no item IV (Atividades de Qualificação) e converter a pontuação dos demais concorrentes da vaga proporcionalmente aquela nota; calcular a nota da avaliação de títulos de cada candidato pela média aritmética das notas dessas 4 (quatro) classes de atividades. OBS: O candidato que não pontuar em qualquer dos itens do Anexo X receberá a nota 0 (zero) para o respectivo item.	
Espaço a ser utilizado pela banca corretora:	

_____, _____ de _____ de 2023

Assinatura do candidato

Obs. 1: Os títulos e demais documentos deverão ser enviados em arquivo digital PDF (Portable Document Format) ordenados, segmentados e numerados de acordo com a ordem constante na Ficha, na data prevista no edital de convocação para a 4ª etapa.

Obs. 2: Cada título será considerado 1 (uma) única vez.

Obs. 3: Não serão validados documentos sem data e que não constem a carga horária (quando exigido);

ANEXO XI
COMISSÃO DO CONCURSO

Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Concurso Público para Provimento de vagas no Cargo de Docente do Ensino Superior da Universidade Estadual de Goiás, conforme disposto na Portaria nº 1045/2023, e no quadro seguinte:

Servidor	CPF	Função
Rodrigo Messias de Souza	***.922.701- **	Presidente
Joilson dos Reis Brito	***.163.201- **	Membro Titular
Marcos Vinicius Ribeiro	***.125.329- **	Membro Titular
Michelle Ferreira de Oliveira	***.352.891- **	Membro Titular
Sueli Martins de Freitas Alves	***.943.211- **	Membro Titular

ANEXO XII
BANCA EXAMINADORA

Quadro 1 - Bancas examinadoras do Concurso Público para provimentos de vagas no Cargo de Docente do Ensino Superior do Instituto Acadêmico de Educação e Licenciaturas - **IAEL** da Universidade Estadual de Goiás, conforme relacionadas abaixo:

Área de Conhecimento		Área do Concurso	Titulares	Suplentes
1	Psicologia	Psicologia e Processos Clínicos e Avaliação Psicológica	Ma. Lílian Barbosa de Moraes	Dr. Marcelo Duarte Porto (UEG)
2		Psicologia Social do Trabalho e das Organizações	Prof. Dr. João Gabriel Nunes Modesto	Andrea Batista Magalhães (PUC-GO)
3		Psicologia da Saúde Psicologia Jurídica Psicologia em situações de crises, desastres e emergências	Profa. Dra. Alba Cristhiane Santana da Mata	
4	Matemática	Ensino de Matemática	Profa. Dra. Maria Marta da Silva	Dr. André Luiz Araújo Cunha
5			Prof. Me. Tiago Lima de Bento Pereira	Dr. Marcos Roberto Silva
6			Prof. Dr. Rafael Siqueira Silva	
7	Matemática	Ensino de Matemática	Dr. Rodrigo Bastos Daúde	Me. Wérica Pricylla de Oliveira Valeriano Santos
8			Dra. Maria Francisca da Cunha	Me. Jose Henrique Salazar do Amaral
9			Dr. Wellington Lima Cedro	
10	Letras	Língua Inglesa e Ensino	Profa. Dra. Giuliana Castro Brossi	Valéria Rosa da Silva
11			Profa. Dra. Márcia Aparecida Silva	Daniella de Souza Bezerra
12			Profa. Natália Leão Prudente	
13	Letras	Linguística, Língua Portuguesa e Ensino	Profa. Dra. Alice Toledo Lima da Silveira	Dr. Thyago Madeira França
14			Profa. Dra. Liliam de Oliveira	Dr. Marco Antônio Almeida Ruiz
15			Prof. Dra. Fernanda Surubi Fernandes	
16	Letras	Literaturas de Língua Portuguesa e Ensino	Profa. Dra. Nismária Alves David	Dr. Alexandre Bonafim Felizardo
17			Prof. Dr. Samuel Carlos Melo	Prof. Dr. Cloves da Silva Júnior
18			Prof. Dr. Luciano de Jesus Gonçalves	
19	Pedagogia	Fundamentos da Educação	Eliane Gonçalves Costa Anderi	Simonia Peres da Silva
20			Michelle Ferreira de Oliveira	Aline Fátima Salles
21			Silvana Bollis	
22	Pedagogia	Didática e Prática Pedagógica	Elson Marcolino da Silva	Nilma Santos
23			Renato Barros de Almeida	Janaína Cristina de Jesus
24			Rodrigo Fidélis Mohn	
25	Pedagogia	Gestão e Políticas Educacionais	Renato Ribeiro Leite	Ged Guimarães
26			Jean Isídio dos Santos	Sheila Santos de Oliveira
27			Maria Cristina Duarte	
28	História	História Geral	Robson Rodrigues Gomes Filho	Edson Arantes Junior
29			Fábio Santa Cruz	João Paulo de Paula Silveira
30			Marcus Vinicius Costa	Marcos Antônio de Menzes
31	História	História Geral - Teorias e Práticas do Ensino e da Pesquisa em História	Ordalia Cristina Gonçalves Araujo	Michelle DOS Santos
32			Euzébio Fernandes de Carvalho	Max Lanio Martins Piva
33			Rafel Saddi	Eder Mendes de Paula
34	História	História Geral - História do Mundo Atlântico	Marcos Vinicius Ribeiro	Neilson Silva Mendes
35			Rodrigo Jurucê Mattos Gonçalves	Waltuir Moreira da Silva
36			João Alberto Costa Pinto	Clarissa Adjuto Ulchoa

Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Docente de Ensino Superior da Universidade Estadual de Goiás – UEG – 2023/1

37	Geografia	Didática, prática e estágio em Geografia	Prof. Dr. Daniel Luiz Stefenon	Dr. Alessander Batista e Silva
38			Prof. Dra. Lucineide Mendes Pires	Dra. Lorena Francisco de Souza
39			Prof. Dra. Loçandra Borges de Moraes	Dr. Carolina Machado Rocha Busch Pereira
40	Geografia	Geografia Humana	Prof. Dr. Vinícius Polzin Druciaki	Dr. Jafaine Daniela Pimentel Lino Carneiro
41			Prof. Dr. Wilson Lopes Mendonça Neto	Dr. Luana Nunes Martins de Lima
42			Prof. Dr. Camilo Carneiro	Dr. Luiz Andrei Goncalves Pereira

Quadro 2 - Bancas examinadoras do Concurso Público para provimentos de vagas no Cargo de Docente do Ensino Superior do Instituto Acadêmico de Ciências Sociais Aplicadas IACSA da Universidade Estadual de Goiás, conforme relacionadas abaixo:

Área de Conhecimento		Área do Concurso	Titulares	Suplentes
1	Administração de Operações	Administração	1. Francisco Alberto Severo de Almeida	1. Eder Luz Xavier dos Santos
2			2. Ieso Costa Marques	2. Christiano de Oliveira e Silva
3			3. José Elenilson Cruz	
4	Administração de Recursos Humanos	Administração	1. Roseli Viera Pires	1. Adriana Roveri das Neves
5			2. Fabiana Custódio e Silva	2. Dágma Thabatta Sueyd de Freitas Pereira
6			3. Tereza Cristina Medeiros Pinheiro de Lima	
7	Administração Financeira	Administração	1. Luiz Felipe Serpa	1. José Ribamar Tomaz da Silva Filho
8			2. Paulo Henrique de Freitas Miranda	2. Rodrigo Elias de Rezende
9			3. Alethéia Ferreira da Cruz	
10	Administração Geral	Administração	1. Eliseu Vieira Machado Júnior	2. Carlos William de Carvalho
11			2. Murilo Sérgio Vieira Silva	3. Rose Mary Gonçalves
12			3. Cassiomar Rodrigues Lopes	
13	Contabilidade Financeira	Ciências Contábeis	1. Luís Gustavo do Lago Quinteiro	1. Rodrigo Elias de Rezende
14			2. Márcia Helena de Andrade	2. Emerson Santana de Souza
15			3. Carlos Henrique Carmo	
16	Contabilidade Aplicada	Ciências Contábeis	1. Ubirajara Gusmão Sobrinho Júnior	1. Antônia Elisângela Vaz Costa
17			2. Angelita Mendes Moreira Ramos	2. Rodrigo Elias de Rezende
18			3. Oto Tertuliano de Oliveira Santana	
19	Contabilidade Gerencial	Ciências Contábeis	1. Washington Luiz de Paula	1. João Cândido Barbosa
20			2. Adriana de Azevedo Ramos Bandeira	2. Rodrigo Elias de Rezende
21			3. Emerson Santana de Souza	
22	Teoria Econômica com Ênfase em Desenvolvimento Regional	Ciências Econômicas	1. Ângelo Silva Cavalcante	1. Inara Rosa Amorim
23			2. Marcelo José Moreira	2. Júlio Alfredo Paschoal
24			3. Eguimar Felício Chaveiro	
25	Métodos Quantitativos em Economia	Ciências Econômicas	1. Luiz Batista Alves	1. Inara Rosa Amorim
26			2. Ednando Batista Vieira	2. Joana D'Arc Bardela
27			3. Paulo Roberto Scalco	
28	Macroeconomia	Ciências Econômicas	1. Eduardo Batista Borges	1. Júlio Alfredo Paschoal
29			2. Marcelo José Moreira	2. Sérgio Fornazier Meyrelles Filho
30			3. Cleyzer Adrian da Cunha	
31	Matemática Superior, Probabilidade e Estatística	Matemática	1. Daniela Cristina Oliveira	1. Gilmar José do Nascimento
32			2. Joana D'Arc Bardella	2. Luiz Batista Alves
33			3. Lidiane dos Santos Monteiro Lima	
34	Planejamento e desenvolvimento de coleção	Design	Elisângela Tavares da Silva	Lavínnia Seabra Gomes
35			Regis Puppim	
36			Yane Ondina de Almeida	
37	Costura e modelagem	Design	Regis Puppim	Elisângela Tavares da Silva
38			Adair Marques Filho	Yane Ondina de Almeida
39			Dorivalda Santos Medeiros Neira	
40	Design	Design	Lavínnia Seabra Gomes	Regis Puppim
41			Gisele Costa Ferreira da Silva	

Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Docente de Ensino Superior da Universidade Estadual de Goiás – UEG – 2023/1

42			Márcio Soares Lima	
43	Gastronomia	Gastronomia	1. Iana Cândido Cunha	1. Adriana Roveri das Neves
44			2. Jossie Melissa Acelo Agrícola	2. Rose Mary Gonçalves
45			3. Alcyr Alves Viana Neto	
46	Logística	Logística	1. Raimundo Márcio Mota de Castro	1. Paulo Henrique de Freitas Miranda
47			2. Christiano de Oliveira e Silva	2. Clayton de Almeida Correa
48			3. Roberto da Piedade Francisco	



(62) 3328-1107 - ns@ueg.br

Rod. BR 153 Quadra Área km 99 – Bairro São João, Anápolis – GO - CEP: 75.132-903